



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa

PORTARIA Nº 158/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 98/01-DCS/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EDI WILSON DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, Código CDS-2 e JOSÉ VITÓRIO MATTOS BARRETO, Motorista, Código CDI-2, lotados neste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Calçoene, a serviço do DCS/GABI, no período de 18 a 20.05.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 01 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 159/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 070/01-GASG/GABI,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA, Motorista, Código CDI-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, conduzindo um Técnico do DCS, com o objetivo de dar apoio à jornalista Ângela Karlsson e o fotógrafo Leon Rabelo, nos dias 05 e 06.06.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 04 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 160/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 19/01-AE/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EMMANOEL DE JESUS DOS SANTOS LIMA, Motorista de Veículos Terrestres, Classe B, Padrão IV, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, conduzindo a equipe de governo que executou

atividades administrativas nos referidos municípios, no período de 02 a 06.04.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 04 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 161/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 0019/DAAG,

RESOLVE:

Designar HÉLIO DO CARMO DUARTE DE ALMEIDA, Secretário Executivo, Código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado neste Gabinete Civil, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Elaboração e Controle de Atos Oficiais/DAAG, Código CDS-2, durante a ausência de sua Titular, WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 11.06 a 10.07.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 05 de junho de 2.001.

IVONE REGINA MUSSI FOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Auditoria

Marivalda Maciel Simões

PORTARIA Nº 035/2001-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997,

RESOLVE:

Designar ROSANA PAMPLONA DA SILVA ARAÚJO, Contadora do Quadro do Estado e EMÍLIO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Contador, pertencente ao Quadro de funcionários do IPESAP, lotados nesta Auditoria, para procederem Auditoria nos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde ao Caixa Saúde do Hospital da Mulher, mediante Convênios.

CHEFIA DA AUDITORIA, em 04 de Junho de 2001.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora Geral do Estado

Defensoria

Décio Ferreira de Magalhães, Interino

ERRATA

Na Portaria nº 091/01 de 06/04/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 17.04.01,

ONDE SE LÊ: JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO Gerente Geral do projeto "Mutirão de Penas Alternativas, CDS-1

LEIA-SE: Gerente Geral do projeto "Mutirão na Execução Penal- CDS-2

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE MAIO DE 2001.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 141/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

Considerando o disposto nos arts. 5º, Inciso LXXIV da Constituição Federal e 2º da Lei Complementar Estadual nº 008/94,

Considerando que o Governo do Amapá, por meio da Defensoria Pública, tem como diretriz a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da assistência jurídica à população carente da capital e do interior do Estado.

RESOLVE:

Designar ÉLIDA MARIA ALMEIDA LIMA, Gerente Geral do Projeto Descentralização da Assistência Jurídica na Capital e no Interior, CDS-2, KÁTIA REGINA BALIEIRO DE SOUZA, CDS-1, ANTONIO PINTO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e ALUIZIO ALVES DIAS, Motorista, lotados nesta Instituição, para via jarem da sede de suas atividades, até o Assentamento do São Benedito do Aporema e a Comunidade de Guanabara do Araguari e Comunidades Vizinhas/AP, nos dias 26 à 27/05/2001, a fim de desenvolverem suas atividades nas referidas comunidades.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE MAIO DE 2001.

DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: Cláudio Pinho Santana
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Ely da Silva Almeida
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detrap: Ruy Guilherme Smith
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Paulo Rodrigues
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanço



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
MANOEL RAIMUNDO M. LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial - 212-9571
Fone-Fax - 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 142/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DE ABREU NETO, lotado nesta Instituição, para responder em substituição pela Chefia da Seção de Transportes e Atividades Gerais, CDI-2, durante o afastamento do Titular, que encontra-se viajando à serviço desta Instituição, no período de 23 à 29/05/2001.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA Nº 143/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NILTON CASTILLO DIAS, Chefe do Núcleo Regional da Comarca de Oiapoque, CNR, lotado nesta Instituição, para se deslocar da sede de suas atividades, até a sede da Defensoria Pública da Capital, para auxiliar a Chefe da Defensoria Criminal no período de 20 à 31/05/2001.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA Nº 144/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor TARCISO VILHENA DE SOUZA, Assessor Especial- CDS-3, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Oiapoque/AP, período de 28/05 à 01/06/2001, a fim de auxiliar o Chefe de Núcleo Regional do referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 28 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA Nº 145/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO PINTO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e FELISBERTO LOBATO COSTA, Agente Administrativo, lotados nesta Instituição, para viajarem da sede de suas atividades, até ao Município de Mazagão /AP, no período de 30/05 à 01/06/2001, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 29 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA Nº 146/01-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a Advogada, ÉRIKA COSTA FIGUEIRA VIDAL, OAB Nº 723/AP, Gerente de Subgrupo do Projeto de Atendimento Social, CDS-1, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Mazagão /AP, no período de 05 à 07/06/2001, a fim de atuar nas Audiências de Instrução referente aos Processos nºs 460/97 e 801/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2001.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA Nº 147/01-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 9º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY NASCIMENTO COSTA, OAB-9112/PA, Assessor Especial, CDS-3, nomeado através do Decreto nº 1913, de 13/06/00, para desempenhar suas atividades funcionais na Comarca de Calçoene, à contar de 01 de junho de 2001, até ulterior deliberação.

Revoga-se em contrario principalmente a Portaria nº 223/00-DEFENAP datada de 18/09/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 31 DE MAIO DE 2001.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 148/01-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 9º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO, nomeado através do Decreto nº 2805, de 23/08/00, para desempenhar suas atividades funcionais na Comarca de Tartarugalzinho, à contar de 01 de junho de 2001, até ulterior deliberação.

Revoga-se em contrario principalmente a Portaria nº 222/00-DEFENAP datada de 18/09/00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 31 DE MAIO DE 2001.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 204 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98:

RESOLVE:

Designar a servidora, Ellen Fabiana Barbosa Maciel, Datilógrafa, para responder pela Gerência de Subgrupo de Atividade do Projeto/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento de sua titular, Maria Cristina Sabola dos

Santos Leão, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá(AP), em 06 de junho de 2001.

Ruy A. Almeida
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 205 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Dulcelena Machado Bala**, Responsável pela Atividade de Previdência Social/Diárias/DCP/DRH/SEAD, Código CDI-1, para responder pela Gerência de Subgrupo de Atividade do Projeto/SEAD, Código CDS-1, durante o impedimento de seu titular, **Antonio Kleber de Souza dos Santos**, que entrará em gozo de férias, no período de 04.06 a 03.07.2001.

Macapá(AP), em 06 de junho de 2001.

Ruy A. Almeida
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 206 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Raimundo da Silva Lopes**, Responsável pelo Grupo de Atividade de Lotação e Registro Funcionais/DIRIF/DRH/SEAD, Código CDI-2, para responder pela Chefia da Divisão de Registro e Informação Funcional/DIRIF/DRH/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular, **Maria Gorete Tavares dos Santos**, que encontra-se de licença médica, no período de 30.05 a 13.06.2001.

Macapá(AP), em 06 de junho de 2001.

Ruy A. Almeida
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 207 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : **ZÉLIA DA COSTA DIAS**
Assistente Social
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania - SETRACI
Para : Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Ofício : Nº 43/2001-HCA/SESA.

Macapá-AP, em 06 de junho de 2001.

Ruy A. Almeida
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 208/2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e pelo artigo 156, inciso II, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 15535/2000 e Parecer nº 31/2001 - CA/SEAD, resolve,

Aplicar a pena de "ADVERTÊNCIA", na forma estabelecida no Artigo 142, inciso I, c/c o artigo 144, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **DENILSON DA CUNHA NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Subgrupo NB, Padrão 04, Grupo Administrativo, Matrícula nº 364509, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Macapá-AP, em 06 de junho de 2001.

Ruy A. Almeida
Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2001-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONVENIENTE, e a Prefeitura Municipal de Macapá - PMM, como CONVENIADA, tendo como INTERVENIENTES, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, o Processamento de Dados do Amapá - PRODAP e a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à CONVENIADA, para custear despesas para implantação do seu Sistema de Infra-Estrutura Básica de Informática.

VALOR TOTAL: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 388.000,00 (Trezentos e oitenta e oito mil reais), que correrão à conta da Fonte 001-FPE, Projeto: 28.845.0000.2.630 - Apoio a Setores Prioritários e a Programas Emergências, Elementos de Despesa: 3340-41 e 4440-41 - Transferência a Municípios - Contribuições, valor R\$ 245.143,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais) e R\$ 142.857,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2001NE00193 emitida em 29/05/01 e Nota de Empenho nº 2001NE00194 emitida em 30/05/01.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2001.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2001.

SIGNATÁRIOS: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá, JOÃO HENRIQUE PIMENTEL, Prefeito Municipal de Macapá, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS, Presidente do PRODAP e ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá (AP), 04 de junho de 2001.

José Ramalho de Oliveira
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Trabalho e Cidadania

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA Nº 217/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0612/2001-CDS/SETRACI, datado de 04 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários **Edilson Pêlaes Cardoso**, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Serra do Navio, Cód. CDI-3 e **Maria da Providência de Veiga Cabral**, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência do Oiapoque, Cód. CDI-3, até aos municípios de Porto Grande, Itauba, São Pedro dos Bois, Pacui, Abacate da Pedreira e Livramento do Pacui, a serviço desta Secretaria, no período de 04 a 10/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 14 de Maio de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 218/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0595/2001-AGT/SETRACI, datado de 04 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Funcionário **Manoel Dário Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Convés, até o Município de Laranjal do Jari, que conduziu o veículo TOYOTA, placa NEQ 7780, no período de 04 a 09/05/2001, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 14 de Maio de 2001.

Dinete Regina Pantoja
Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 231/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 11/01-C.C.Vitória Régia, datado de 18 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar a funcionária **Francinete Cardoso Lobato**, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência Vitória Régia, Cód. CDI-3, para viajar até Belém-PA, a serviço desta Secretaria, no período de 18 a 24/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de Maio de 2001.

Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 232/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 012/2001-PRONAGER-AP, datado de 16 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar os funcionários **Marco Antônio Souza de Jesus**, ocupante do cargo de Instrutor de Arte e **Mônica Régia Cortes de Souza**, ambos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, **Maria Zolita Souza de Oliveira**, ocupante do cargo de Datilógrafo e **José Raimundo dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Tartarugalzinho, a serviço desta Secretaria, no período de 25 a 29/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de Maio de 2001.

Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 236/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 028/2001-CCAA/SETRACI, datado de 16 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Homologar a designação da funcionária **Regina Fátima de Souza Sarges**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que respondeu, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência Asa Aberta, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, **Vera Lúcia Moreira Monteiro**, que encontrava-se licenciada para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze dias), contados no período de 30/04 a 14/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Maio de 2001.

Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 237/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0653/01-PS/CDS/SETRACI, datado de 14 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 188/2001-SETRACI, publicada no Diário Oficial nº 2544, de 22 de Maio de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Maio de 2001.

Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 238/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 02/2001-SINE/CT, datado de 03 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Ruy Carvalho Dias**, Responsável pelas Atividades do Seguro Desemprego, Cód. CDI-2, para viajar até a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do Treinamento Nacional de Agentes Multiplicadores, no período de 04 a 08/06/2001, sem ônus para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Maio de 2001.

Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

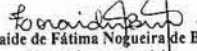
PORTARIA Nº 239/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 02/2001-SINE/CT, datado de 03 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar a funcionária Maria Bernadete de Brito Campos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pelas Atividades do Seguro Desemprego, Cód. CDI-2, durante a ausência do titular, Ruy Carvalho Dias, no período de 04 à 08/06/2001, conforme Portaria nº 238/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 240/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 12/2001-C.C.A.I, datado de 25 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Homologar a designação da funcionária Marinei Valente Auzier, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que respondeu, em substituição, pelas Atividades do Centro de Convivência Arco Iris, durante a ausência do titular, Osvaldo da Cruz Ferreira, nos dias 26 e 27/04/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

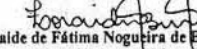
PORTARIA Nº 241/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0651/01-CDS/SETRACI, datado de 14 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da funcionária Arlete da Gama Bezerra, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Mazagão, a serviço desta Secretaria, nos dias 10 e 11/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

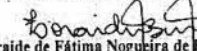
PORTARIA Nº 242/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0651/01-CDS/SETRACI, datado de 14 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias, Mônica Socorro Pereira Colares, Secretário Executivo, Cód. CDI-2 e Ilana Patrícia da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até o Município de Mazagão, a serviço desta Secretaria, no período de 14 à 18/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

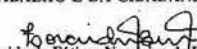
PORTARIA Nº 243/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0695/01-CDS/SETRACI, datado de 22 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar o funcionário Raimundo Nonato Vilhena, Chefe da Divisão de Migração, Cód. CDS-2, para responder, em substituição e acumulativamente, pela Coordenadoria do Desenvolvimento Social, Cód. CDS-3, durante a ausência da titular, Luzete Góes Ferreira, no período de 23 à 25/05/2001, conforme Portaria nº 226/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 244/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0694/01-CDS/SETRACI, datado de 21 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar a funcionária Elza Guedes Victorino, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder em substituição, pela Divisão Interior, Cód. CDS-2, durante a ausência da titular, Ellana Maria Carvalho de Souza, no período de 23 à 25/05/2001, conforme Portaria nº 226/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

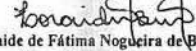
PORTARIA Nº 245/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 003/01-CDS/SETRACI, datado de 26 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Designar os funcionários, Mara Mira Barbosa, Responsável pelas Atividades de Patrimônio, Cód. CDI-2 e Joelson dos Santos Sarmiento, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, para procederem levantamento do bens patrimoniais, existentes no Centro de Convivência de Amapá, no período de 04 à 09/06/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

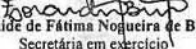
PORTARIA Nº 246/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 003/01-CDS/SETRACI, datado de 26 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Designar o funcionário Manoel Dário Lopes da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Convés, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo F1000, placa NEM 2027, no período de 04 à 09/06/2001, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 247/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 707/2001-ASCOM/GAB/SETRACI, datado de 24 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor Mário Sérgio do Couto Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Oiapoque, a serviço desta Secretaria, no período de 23 à 28/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

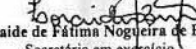
PORTARIA Nº 248/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 014/2001-C.E.E/AP, datado de 21 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Designar o funcionário José Florenço Corrêa de Matos, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até aos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a serviço desta Secretaria, no período de 28/05 à 02/06/2001, com as despesas pagas pelo Convênio nº 025/2001/SINE/AP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 25 de Maio de 2001.


Zoraide de Fátima Nogueira de Brito
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 249/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0700/2001-CDS/SETRACI, datado de 21 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos funcionários Maria Augusta de Souza Lopes, Responsável pelas Atividades de Acompanhamento e Supervisão do Programa de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente, Cód. CDI-3; Maria da Conceição Favacho, Responsável pelas Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, Cód. CDI-3; Edilson Pêlaes Cardoso, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Serra do Navio, Cód. CDI-3 e Maria da Providência de Veiga Cabral, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Calçoene, Cód. CDI-3, até o Município de Porto Grande, a serviço desta Secretaria, no período de 22 à 25/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Maio de 2001.


Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 250/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 708/2001-CDS/SETRACI, datado de 24 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar a designação do funcionário Edgar Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que respondeu pelas Atividades de Acompanhamento e Supervisão do Programa de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente, Cód. CDI-3, durante a ausência da titular, Maria Augusta de Souza Lopes, no período de 22 à 25/05/2001, conforme Portaria nº 249/2001-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Maio de 2001.


Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 251/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0700/01-CDS/SETRACI, datado de 21 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Carlos Prentice Paiva Pacheco, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Porto Grande, que conduziu o veículo Corsa, placa NEQ 4169, a serviço desta Secretaria, no período de 22 à 25/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 28 de Maio de 2001.


Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

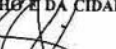
PORTARIA Nº 252/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 019/01-CDS/SETRACI, datado de 21 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Marino de Jesus, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Calçoene, que conduziu o veículo TOYOTA, placa NEL 3600, a serviço desta Secretaria, nos dias 22 e 23/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 29 de Maio de 2001.


Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

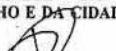
PORTARIA Nº 253/2001-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 019/01-CDS/SETRACI, datado de 21 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Raimundo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até o Município de Calçoene, a serviço desta Secretaria, nos dias 22 e 23/05/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 29 de Maio de 2001.


Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/01 CIB/AP

A Comissão Intergestora Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a decisão de seus membros, na reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes critérios de partilha para habilitação dos Municípios ao co-financiamento do Governo do Estado do Amapá para as ações da Assistência Social para o ano de 2001.

CRITÉRIOS:

1 - ADIMPLÊNCIA

- 1.1 - Apresentação do plano plurianual da Assistência Social
- 1.2 - Conselho Municipal de Assistência Social, funcionando
- 1.3 - Ter colocado recursos para a Assistência Social
- 1.4 - Ter elaborado o Plano Municipal de Monitoramento
- 1.5 - Estar em Gestão Municipal
- 1.6 - C.N.D atualizada
- 1.7 - Ter apresentado a Lei Orçamentária para 2001

2 - INFRA ESTRUTURA COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO PROJETO.

- 2.1 - Espaço de funcionamento da Secretária ou órgão congênere
- 2.2 - Espaço físico para funcionamento dos Projetos: Idoso, criança e adolescente, PPD - Famílias
- 2.3 - Plantão Social Funcionando

3 - RECURSO TÉCNICO COMPATÍVEL

- 3.1 - No mínimo um técnico de nível superior, para trabalhar na área de Assistência Social

4 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABAIXO DE 0,5.

5 - ÍNDICE POPULACIONAL

6 - OBEDECIÊNCIA A ESCALA DE PRIORIDADES

- 6.1 - Não estar contemplado com os recursos da Rede SAC
- 6.2 - Estar recebendo menor valor de recursos
- 6.3 - Apresentar maior número de demanda reprimida

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se

Secretária Técnica de Comissão Intergestora Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá.

Dinete Regina Pantoja
Coordenadora do CIB/AP

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 001/2001 - SETRACI/IEL-NR/AP, no valor de R\$104.672,80 (Cento e Quatro Mil, Seiscientos e Setenta e Dois e Oitenta Centavos).

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, situado à Rua General Rondon, nº 259, em Macapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, representada pela sua Secretária DINETE REGINA PANTOJA, CPF nº 146.562.212-87, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-NR/AP, CNPJ nº 02.355.615/0001-66, situada à Av. Padre Jililo Maria Lombard, 2000, em Macapá, representado pelo seu Superintendente Senhor FRANCK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos-profissionais para ministrar oficinas artístico-culturais, dentro dos PROJETOS CURUMIM E CIDADANIA DA TERCEIRA IDADE.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta 001 com emissão de Empenho nos Programas 08.243.0142.2.740 e Nota de Empenho 2001NE00110 no valor de R\$80.189,20 (Oitenta Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos), emitida em 29.05.2001, e 08.242.0133.2.738 e Nota de Empenho 2001NE00111, no valor de R\$24.483,60 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), emitida em 29.05.2001.

VALOR A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO: R\$104.672,80 (Cento e Quatro Mil, Seiscientos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura (29.05.2001) até 31.12.2001.

UG: 20303 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

Macapá, 01 de junho de 2001.

JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
SETRACI

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA (P) Nº 101/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 088/01-DDB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRIAN DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, Contadora, para responder em substituição ao cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-2, durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS SARGES CARVALHO, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 02 à 31.07.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 06 de junho de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 105/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 085/01-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ZILDA CÁTIA DOS SANTOS BARBOSA, Secretária Executiva, código CDI-2, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Chefe de Gabinete, código CDS-3, durante o impedimento do titular NICOLAU TORK RODRIGUES, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 02 à 31.07.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 06 de junho de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº
021/2001 - SEICOM

Contrato de consultoria que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ-GEA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM como CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO DE ANDRADE ABDALA como CONTRATADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º, do art. 25 e caput do art. 37 da Constituição federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado sem a ocorrência de licitação tendo em vista sua inexigibilidade, estando a justificativa nº 028/01 - SEICOM, aprovada pela CPL/SEICOM e HOMOLOGADA pela Secretária da SEICOM.

DO OBJETIVO - O presente CONTRATO DE CONSULTORIA tem por objetivo formular conhecimentos consistentes e confiáveis a respeito do Setor Produtivo Amapaense, os quais serão utilizados para a formulação de políticas e promoção do referido setor.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato estão orçadas no valor total de R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), que correrão à conta da Fonte - 001 (FPE), Programa de Trabalho: 26.101.22.663.0055 2.873 (Apoio a Atividade Oleiro Cerâmico), Elemento de Despesa: 33.90.35.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de 17/05/2001 até 08/06/2001, podendo ser prorrogado, se assim interessar às partes.

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP, 06 de Junho de 2001.

NICOLAU TORK RODRIGUES
Secretário em Exercício/SEICOM

TESTEMUNHAS

1. MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA
2. MARCELO JOSÉ PISCANÇO DA SILVA

JUSTIFICATIVA Nº 028/01

ASSUNTO: Contrato de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93

ADJUDICADO: FÁBIO DE ANDRADE ABDALA
VALOR: R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais)

HOMOLOGADO

NICOLAU TORK RODRIGUES
Secretário Substituto

Prezado Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa que tem por objetivo principal o Contrato de consultoria com a finalidade de formular conhecimentos consistentes e informações relevantes sobre o setor produtivo amapaense, para serem utilizados na formulação de políticas do setor.

O serviço ora contratado, encontra na pessoa do realizador do seminário interno do setor produtivo para alcance do propósito supramencionado, os requisitos mínimos necessários à sua contratação, posto que dentre sua construção profissional estão a formação em ciências sociais, especialização agrícola orientada para o desenvolvimento, atuações como moderador de processos grupais, colaborador no programa básico em gestão de incubadora de empresas e centro de apoio ao desenvolvimento tecnológico do Amapá, dentre outros. Aliado a este fator, o adjudicado possui considerável conhecimento prático, conceitual e estrutural dos diversos setores da economia amapaense, o que infere destacar como o mais adequado para aliar a praticidade, a teoria às realizações e ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, na formulação de políticas do setor produtivo.

Ante o exposto sugerimos a homologação do presente Termo de Justificativa para a contratação dos serviços, no valor de R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), com base nos preceitos do artigo 25 "caput", da Lei 8.666/93 e seus dispositivos de alteração, bem como autorizar publicação para fazer surtir os efeitos legais descritos no artigo 26 do mesmo diploma legal.
É o nosso Parecer,

Macapá, 04 de junho de 2001

RENATA SILVA AMÉRICO
Assessora Jurídica/SEICOM

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº : 005/2001, de 28 de maio de 2001
RECORRENTE : T. J. S. Quintela
RECORRIDA : Fazenda Pública Estadual.
PROCEDÊNCIA : Macapá - Ap.
RELATOR : Conselheiro Benedito Paulo de Souza.

EMENTA: 1. ICMS. Auto de Infração nº 440/98, omissão de receitas caracterizadas por divergências entre valores consignados nas diversas vias de documentos fiscais, infringindo os artigos 2º, inciso III, 11, inciso I; 26/34, incisos, VI e VII, 46, § 1º, 64, inciso XII, alínea "a", 179, § 1º, inciso VII do Decreto nº 2.269/98, combinados com os artigos 2º, inciso III, 11, inciso III; 26/35, incisos VI e VII; 47, § 1º, 65, inciso XIII, alínea "a" 181 § 1º, inciso VII do Decreto nº 3.174/95.
2. Recurso impetrado de forma intempestiva junto ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais.
3. Direito assegurado de redução da multa aplicada, por força do artigo 1º, do Decreto nº 3.448/99, que alterou o artigo 494, do Decreto nº 2.269/98.

RECURSO: Recurso Voluntário de decisão nº 020/99, da Junta de Julgamento de Processos Administrativos Fiscais, conforme artigo 205, da Lei nº 0400/97 - Código Tributário do Amapá.

DESPROVIMENTO: Por unanimidade, Acordam os membros da Câmara Permanente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP em negar provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de 1ª instância.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
MACAPÁ, 05 DE JUNHO DE 2001

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF-AP

BENEDITO PAULO DE SOUZA
Relator

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	MAIO/2001
			TOTAL
MACAPÁ	1.198.392,37	571.834,92	1.770.227,29
SANTANA	517.905,24	62.132,20	580.037,44
LARANJAL DO JARI	49.571,31	1.494,53	51.065,84
FERREIRA GOMES	26.690,02	104,02	26.794,04
AMAPÁ	20.956,55	758,03	21.714,58
TARTARUGALZINHO	17.198,15	443,96	17.642,11
CALÇOENE	19.022,21	466,15	19.488,36
OIAPOQUE	31.598,52	1.204,05	32.802,57
MAZAGAO	22.241,69	1.550,63	23.792,32
PORTO GRANDE	32.909,84	1.004,33	33.914,17
PRACUUBA	19.910,20	24,71	19.934,91
ITAUBAL	16.371,75	0,00	16.371,75
CUTIAS	10.417,51	0,00	10.417,51
SERRA DO NAVIO	19.980,18	23,95	20.004,13
AMAPARI	21.751,45	0,00	21.751,45
VITÓRIA DO JARI	21.142,13	0,00	21.142,13
TOTAL	2.046.059,12	641.041,48	2.687.100,60

OBSERVAÇÃO:

ARRECADAÇÃO DO ICMS 9.476.237,93
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+CM+M) 129.434,28
ARRECADAÇÃO DO IPVA 1.261.659,93
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+CM+M) 20.423,00
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 0,00
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J + CM + M) 0,00

OBS.: -No município de Porto Grande está incluído o valor de 9.387,73, referente ao repasse a maior em 2000, creditado na conta do GEA

-Está incluído no repasse aos municípios o valor de R\$ 49.746,68, referente ao desconto efetuado na Planilha de Arrecadação de Tributos Estaduais de 15.05.01 (Proc. 28730.001284/01).

MACAPÁ, 01 DE JUNHO DE 2001.

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Responsible: *[Assinatura]*
Resp. Adv. de Cont. e Estatística
DIVAR - DEPAR - DAT - SEFAZ

[Assinatura]
CHEFE DA DIVAR

[Assinatura]
Mivalda Reis Nunes
Chefe da DIVAR/DAT/SEFAZ

[Assinatura]
DIRETOR DO DEPAR

[Assinatura]
Gilson Carlos Rodrigues
Diretor do Dept. de Arrecadação
DEPAR/DAT/SEFAZ

[Assinatura]
Diretor da DAT/SEFAZ

[Assinatura]
Diretor da DAT/SEFAZ

Autarquias Estaduais

IEPA

Alan Cavalcante da Cunha

PORTARIA N° 292/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores CARMOZENE MARIA SILVA SANTOS, Gerente do Subgrupo de Atividades Industriais do Projeto e ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JÚNIOR, Desenvolvimento Industrial e Marketing do PIFITIC, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de ministrarem curso de análise financeira e comercial para Comaru e acompanhamento das atividades de implantação da fábrica, no período de 25.05 a 04.06.2001. Sendo que as despesas não serão pagas pelo Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

[Assinatura]
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 293/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO LUCIMIR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de

Laranjal do Jari, com objetivo de substituir o veículo marca Toyota de placa NEK 0352 que encontrava-se naquele município com o Pesquisador JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA, no período de 04 a 05.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

[Assinatura]
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 294/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor JESIMAE AVELINO DA SILVA, Pesquisador II - Recursos Minerais (Geologia), pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, à disposição do IEPA no Centro de Pesquisas Zoológicas e Geológicas - CPGZ, a partir de 22.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

[Assinatura]
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 295/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores MÁRLIA REGINA COELHO FERREIRA, Pesquisador III,

MARIA APARECIDA CORRÊA DOS SANTOS, Pesquisador I e FABIANO CESARINO, Pesquisador II, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até a comunidade de Maruanum, com objetivo de darem início as atividades do projeto "Estudo de Plantas utilizadas nos cuidados com a saúde e na produção ceramista nas comunidades do Rio Maruanum - Município de Macapá", no período de 28.05 a 31.05.2001. Sendo que as despesas não serão pagas pelo Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

[Assinatura]
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 296/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MÔNICA MARIA PINHEIRO LUNA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Fitoterapia, durante o impedimento da titular CLÉIA TEREZA LAMARÃO DA SILVA, que encontra-se - se - à de Licença Médica, no período de 28.05 a 11.06.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

[Assinatura]
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 297/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Servidor LUIS CARLOS

DALMÁCIO RODRIGUES, da Divisão de Informação e Documentação - DIOC, para a Divisão de Zoologia, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 298/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **SIRLEY LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA**, Agente de Defesa Ambiental /SEMA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até Laranjal do Jari, com objetivo de compor a equipe da SEMA, pelo SPRN, para realização de Oficinas de Diagnóstico e Zoneamento na Comunidade de São Francisco, objetivando realizar o "Zoneamento Ambiental Participativo da RDS do Rio Iratapuru", no período 16 a 19.05.2001.

Art. 2º - O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 299/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONÇALVES**, Chefe da Divisão de Unidade de Conservação /SEMA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até Laranjal do Jari, com objetivo de participar da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, no período 16 a 19.05.2001.

Art. 2º - O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 300/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO NERY JUCÁ**, Motorista /SEMA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até Laranjal do Jari, com objetivo de conduzir a equipe da SEMA, pelo SPRN, para realização de Oficinas de Diagnóstico e Zoneamento na Comunidade de São Francisco, objetivando realizar o "Zoneamento Ambiental Participativo da RDS do Rio Iratapuru", no período 16 a 19.05.2001.

Art. 2º - O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE N° 011/01 no dia 18/06/01 às 15:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, n° 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Fotocopiadora.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone: (096) 212-5342, ramal 206.

Macapá-AP 04 de Abril de 2001.

Mariano da Costa
Presidente CPL/IEPA

Terrap

Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/00

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Alterar a cláusula quinta do contrato n° 004/00, que passa vigorar com a seguinte redação: O presente Contrato fica prorrogado por (01) um mês com início em 05.06.2001 e término em 04.07.2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO- As despesas, com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correrão a conta do Programa de Trabalho 14.2.676, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte 014.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato n° 004/00, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/01

Macapá-AP, 05 de Junho de 2001.

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
Diretor Presidente TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N° 077 / 01 - CPL/TERRAP

RATIFICADO

Em 04.06.01

PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

ASSUNTO : TERMO ADITIVO DE CONTRATO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ- TERRAP
CONTRATADO: EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROCESSO : 4.001.604/2000

Justifica-se o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/00 de Prestação de Serviço, que entre si celebraram o Instituto de Terras do Amapá- TERRAP e Exito Viagens e Turismo Ltda., tendo como objetivo alterar a Cláusula Quinta, que trata da Duração do presente Contrato e ainda da Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com o mesmo, no valor Estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no Programa de Trabalho 14.2.676, Fonte 014, Elemento de Despesa 33.90.33.

O presente Termo Aditivo prorroga o Contrato n° 004/00 por mais um mês, para que possa ser efetivado novo procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, tendo seu início em 05/06/01 e término em 04/07/01.

No tocante as demais cláusulas do Contrato n° 004/00, não sendo estas atingidas pelo presente Termo, ficam ratificadas.

Pelo exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se digne ratificar a presente Justificativa, conforme art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações, e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que, cumprida a exigência do art. 61, Parágrafo Único do citado diploma legal, produza seus efeitos legais.

Macapá- AP, 04 de junho de 2001

LÍGIA LIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

Rurap

Wilson da Silva Moraes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ RURAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Carta Convite n° 009/2.001-CPL/RURAP
- OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas de reposição
- Abertura: 30/05/2001 às 10:00 hs
- Critério do Julgamento: Menor Preço
- Vigência do Contrato: (06) meses a contar da data de Assinatura.
- Valor: Estimado mensal R\$-12.000,00 (Doze Mil Reais)
- Adjudicatado: N. L. ALMEIDA MACIEL

Macapá/ AP, 05 de junho de 2001

Maria Elizabeth Machado Nunes
Presidente CPL/ RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ RURAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- Modalidade: Carta Convite n° 010/2.001-CPL/RURAP
- Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços, para Limpeza e Conservação do Prédio
- Abertura: 30/05/2001 às 15:00 hs
- Critério do Julgamento: Menor Preço
- Adjudicatado: P. R. P. PICANÇO-ME
- Valor Global (06 meses): R\$ 64.965,18 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

Macapá/ AP, 05 de junho de 2001

Maria Elizabeth Machado Nunes
Presidente CPL/ RURAP

Lacen

Elza Lopes da Silva

Portaria n° 75/01-lacen

A Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere a lei n° 0338, de 16.04.97 e o decreto n° 2274, de 02.04.97,

RESOLVE:

Designar Marlene Silva Mourão, sem vínculo com LACEN AP, para responder, pelo Núcleo de Planejamento LACEN, FGS-2, no período de 04 a 08 de junho de 2001, durante o impedimento do titular.

Macapá, 31 de Maio de 2001.

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente /LACEN

PORTARIA N° 73 /01 LACEN

A Diretor Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 0338 de 16 de 04 de 1997.

RESOLVE:

Designar Helena Célia Gonçalves P. Almeida, Chefe do Serviço de Química Bromatológica FGI-3, para exercer cumulativamente em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Bromatologia (FGS-2), no período de 03 a 07 de Junho de 2001, durante o impedimento do Titular

Macapá, 31 de maio de 2001.

Dra. Elza Lopes da Silva
Diretor Presidente LACEN

PORTARIA N° 077/01-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 0338, de 16.04.97 e o Decreto n° 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o adiantamento em nome de RÔMULO CORREA FERNANDES, Farmacêutico, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), destinados a aquisição de material de consumo.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 3º - A referida despesa será empenhada na Fonte de Recursos 001 Programa 2825 - no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), no elemento de despesas 33.90.30.

Art. 4º - O responsável pelo suprimento de fundo deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pela titular do Órgão, no Setor Financeiro e Contábil do LACEN, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes do item 2º desta Portaria.

Macapá, 05 de Junho de 2001.

M. M. M.
D^{ra} MARICE LEARTE MARECO
Diretora Presidente Substituta do LACEN

Ceforh

Rita de Cássia Lima Andréa

(P) nº 020/01 - CEFORH

A Diretora-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2878, de 29 de outubro de 1998, combinado com a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a designação da servidora NEDE NUNES FREITAS, Secretária Executiva, Cód. FGI-2, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente do Subgrupo de Atividades do Projeto "Atendimento em Rede para Formação de Recursos Humanos", Cód. FGS-2, durante a ausência da sua titular ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA, que encontra-se em Gozo de Férias regulamentares, no período de 28.05 a 27.06.01.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2001

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente / CEFORH

(P) nº 021/01 - CEFORH

A Diretora-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2878, de 29 de maio de 1998, combinado com a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PARAFITA MONTEIRO, Chefe da Tesouraria, Cód. FGI-3, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Cód. FGS-1, durante a ausência da sua titular IZARA SINDEAUX PAIVA, que entrará em Gozo de Férias regulamentares, no período de 11.06 a 10.07.01.

Art. 2º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2001

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente / CEFORH

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2001

INSTRUMENTO E PARTE - Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH e a firma Paulo Roberto Sposito de Oliveira - ME.

FUNDAMENTO LEGAL - O presente Contrato, tem respaldo legal na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto nos arts. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III c/c VI da Lei 8.666/93, e alteração da Lei nº 8.833/94, bem como, na Justificativa nº 07/2001-CPL/CEFORH.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada, a realização de práticas educativas que visem produzir a síntese das diretrizes do PDSA nos diversos grupos treinados ou a serem treinados pelo CEFORH para incorporação orgânica desta idéia, formando uma rede de Agentes Multiplicadores.

DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Valor esse que será empenhado de acordo com a forma explicitada no Plano de Aplicação integrantes deste CONTRATO e que correrão à Fonte nº 001, Elemento de Despesa nº 33.90.35, Projeto de Atividade nº 04.128.001.82.6120000, conforme Nota de Empenho 2001NEQ0281, emitida em 31.05.2001

VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste CONTRATO será de 07 (sete) meses dias, iniciando em junho de 2001 e terminando em Dezembro de 2001, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

Macapá, 01 de junho de 2001.

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora - Presidente / CEFORH

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2001

INSTRUMENTO E PARTE - Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH e a empresa CO-LABORE Consultoria Gerencial S/C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL - O presente CONTRATO tem respaldo legal na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto nos arts. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 42 da Constituição Estadual e art. 25, II, § 1º, c/c o art. 13, III c/c VI da Lei nº 8.666/93, e alterações da Lei nº 8.833/94, bem como na Justificativa nº 08/2001-CPL/CEFORH.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para realizar ações de formação e de desenvolvimento organizacional junto às instituições públicas do Governo do Estado do Amapá.

DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor estimado de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), liberados na forma explicitada no Cronograma de Desemboço e Plano de Aplicação integrantes deste CONTRATO e que correrão à Fonte nº 001, Elemento de Despesa nº 33.90.35, Projeto de Atividade nº 04.128.001.82.6120000, conforme Nota de Empenho nº 2001NEQ0280, emitida em 31.05.2001

VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste CONTRATO será de 07 (sete) meses, iniciando em junho de 2001 e terminando em dezembro de 2001, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso o competente Termo de Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

Macapá, 01 de junho de 2001.

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora - Presidente / CEFORH

Adap

Maria Garcia Neta Bezerra

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001 DE 05 DE JUNHO DE 2001

A Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, no uso das suas atribuições estatutárias conforme o artigo 28 inciso II e,

Considerando a necessidade de garantia na qualidade dos serviços técnicos especializados, resolve baixar as seguintes orientações:

- I. Todos os serviços mecânicos, elétricos e outros em veículos desta agência deverão ser executados por concessionárias autorizadas.
- II. A Divisão de Apoio Administrativo, responsável pela realização dos serviços deverá zelar pelo fiel cumprimento do item anterior.
- III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 05 de junho de 2001

Maria Garcia Neta Bezerra
MARIA GARCIA NETA BEZERRA
Presidente

Agemp

Ely da Silva Almeida

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2000-APC/JCA

INSTRUMENTO:

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2000-APC/JCA, que entre si celebraram a Agência de Promoção da Cidadania, como Contratante e a firma J.C.A. - Serviços Especializados Ltda como Contratada, assinam este respectivo termo com as respectivas modificações nos fim assinado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses através do 1º Termo Aditivo, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que haja interesse da Administração, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REAJUSTE:

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 2.738,48 (Dois Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), estando nele incluídos todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, importando a despesa no valor total de R\$ 32.861,76 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato importam no valor total de R\$ 32.861,76 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), que correrão a conta da Fonte de Recursos: 001, Programa de Trabalho: 04.122.0014 2561, Elemento de Despesa: 3490.37 - Locação de mão-de-obra, conforme Notas de Empenhos a serem emitidas, permanecendo inalterada as demais cláusulas contidas no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2001.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Agência de Promoção da Cidadania
Contratante

Fundações Estaduais

Fundecap

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA Nº 062/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora VERA SANDRA

PEREIRA DE MELO, Professora, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código FGI-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.07.2001 a 30.07.2001, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 04 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 063/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome do Servidor RUI DEODATO GONÇALVES LIMA, na função de Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro Federal, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para subsidiar despesas de pequeno porte do Gabinete da Fundecap.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos - FPE (001), repassados a esta Fundação, Programa de Trabalho 122.00.14.2.700, no elemento de despesa 34.90.30, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em Material de Consumo, Programa de Trabalho 122.00.14.2.700, no elemento de despesa 34.90.36, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Programa de Trabalho 122.00.14.2.700, no elemento de despesa 34.90.39, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) em Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no item 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 04 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 064/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora SAMANTHA DA SILVEIRA BRITO, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Social, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.07.2001 a 30.07.2001, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se Macapá(AP), 04 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 065/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria, Código FGI-3, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.07.2001 a 30.07.2001, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se Macapá(AP), 04 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 066/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora IZANE DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01.07.2001 a 30.07.2001, durante o impedimento da respectiva titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se Macapá(AP), 04 de Junho de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 037-DG, de 08.05.2001.

RESOLVE:

N.º 190/2001. Art. 1º Oficializar o deslocamento do Exmo. Sr. Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente desta Corte, até as cidades de Fortaleza-CE e Brasília-DF, no período de 27.05 a 03.06.2001, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse deste Regional.

Art. 2º Conceder nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao magistrado nominado no artigo anterior, 07 e ½ (sete e meia) diárias mais adicional, contabilizados nas concessões de n.º 002/2001 e 152/2001, respectivamente, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente em exercício

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 161-CE 10ª Zona, de 25.05.2001.

RESOLVE:

N.º 192/2001. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, e RILEY CONCEIÇÃO GIBSON BARRETO, Agente Administrativo à disposição do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, a se deslocarem até a localidade de Abacate da Pedreira-AP, em companhia do servidor JOSÉ AGUIALDO PARAFITA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente deste Tribunal, na condução do veículo, no dia 23.05.2001, com a finalidade de realizar atividades eleitorais no serviço itinerante TJ/AP-TRE/AP.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, ½ (meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 193/2001. Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, e JOÃO MELLO DE OLIVEIRA, Motorista da PROG/AP, ambos à disposição do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, até a localidade de Garimpo do Pacuí-AP, no dia 24.05.2001, com a finalidade de realizar vistoria em local de votação.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, ½ (meia) diária, destinada a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 154 de 24 de abril de 1997.

RESOLVE:

N.º 015/2001. Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde usufruída pela servidora TELMA DO SOCORRO GÓES PARENTE, Oficiala de Gabinete da Presidência deste Tribunal, no período de 10 a 18.05.2001, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Bel.ª MARLI DE FATIMA ANDRADE
DIRETORA-GERAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 7ª ZONA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADO

Autos de: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 148/2000
Representante: COLIGAÇÃO "VALORIZE O QUE É NOSSO" (PSDB/PDT/PMDB/PSL)
Advogado: MARCELO FERREIRA LEAL, OAB/AP-370.
Representado: ADELSON FERREIRA DE FIGUEIREDO
Advogado: OSVALDO T. DE FIGUEIREDO, OAB/AP-500 A.
FINALIDADE: intimação dos advogados acima citados, para re-ratificação de suas alegações finais, face junta do laudo de fls. 052/070.
SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, s/nº, Agreste - Fórum.
O presente expediente será publicado na forma da lei e afixo no lugar de costume. Laranjal do Jari/AP, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Valdirene Rocha da Costa), Escrivã Eleitoral, digitei e subscrevo.

Marco Miranda
Juiz Eleitoral

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 37/00-5, entre partes Fernanda

Emanuelle Mira de Carvalho, exequente(s), Compumaster Informática executado(a), a seguir discriminado(s):

➤ 01 microcomputador ADM-K6, 266 Mhz, 16 Mb de Ram, 1.2HD, CPU "COMPWOLD", monitor colorido de 14 polegadas "ADC SPECTRUM", teclado "MTEK", e Mouse "Genius", em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se no Depósito desta 2ª Vara do Trabalho.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª V/Mcp

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Oséias da Silva Gonçalves, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 707/00-2, em que Bahtei Engenharia e Comércio Ltda. é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.915,88 (hum mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao inadimplimento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal	R\$	1.512,11
Juros de mora	R\$	110,64
Contr. Previd./IRRF	R\$	257,91
Custas	R\$	35,22
Total Devido	R\$	1.915,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, primeiro de junho, do ano dois mil e um. Eu, (Elizabeth Ada Facchinetti), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho Titular da 2ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2007/00-6, entre partes, Audileia do Socorro Rosa Nunes, exequente(s), Maria de Nazaré F. da Silva, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 Televisão de 21 polegadas, marca SEMP, maxicolor, à cores, com controle remoto, 120 volts, em regular estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliada em R\$ 190,00.
- 01 Freezer horizontal PROSDOCIMO, 04 tampas, mod. Mult. Shop H-50, 110 volts, 494 litros de capacidade, n.º de série 054970, 06554FBA1, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 400,00.
- 01 aparelho de som AIWA, NSX 510, com 03 CD'S, 2 decks, rádio Am/Fm, 120/220 volts, n.º de série S44L 677p0616, com 02 caixas de som, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 210,00.
- 01 fogão industrial 06 bocas, com forno e botijão de gás de 13Kg, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 300,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Eiel Depositário Sr(a). Maria de Nazaré F. da Silva, com endereço à Av. Beira Rio, Complexo Beira Rio, Quilombo Marabaxo, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª V/Mcp

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2437/00-9, entre partes, Maria das Dores da Mota Silva, exequente(s). Pousada Descanso do Guerreiro/ A.F. Mariano ME/ Mariano Pina Mariano, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 02 Freezes horizontais, marca ELETROLUX PROSDÓCIMO, cor branca, de uma tampa, modelo H20D, volume 209 litros, 60 Hz, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliados em R\$ 415,00 cada um - Totalizando R\$ 830,00.
- 01 Freezer horizontal, marca "MAIS FRIO", cor branca, com tampa de vidro, transparente, que abre no sentido horizontal, modelo MFD35GICZB, n.º de série ZZZGSH-040, carga 200g, tensão 127 volts, corrente 4,93 A, 60 Hz, em regular estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliado em R\$ 490,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a). Antônio Francisco Mariano, com endereço à Rua Santos Dummont, 3262, Huritizal, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VUM/MP

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1661/1999-6
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: CASA DO ESTUDANTE
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-SANDÁLIAS TIPO ALPARGATAS, COR PRETA, MARCA GRENDENE, COM NUMERAÇÃO: 37, 39, 40 (02 UNIDADES) E 41 (02 UNIDADES). TOTALIZARAM 06 PARES. AVALIADAS, UNITARIAMENTE, EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

-SANDALIA SOCIAL, FEMININA, MARCA RAQUEL LUC, COR BEGE, COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 33, 36, 37 e 48. TOTALIZARAM 04 PARES. AVALIADAS, UNITARIAMENTE, EM R\$-30,00, TOTALIZANDO R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2030/2000-1
Exequente: ANA CLEIDE NUNES BARROS
Executada: PATRICIA HELENA MONFREDINI C DE MOURA
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) CONJUNTO DE SOFÁS, DE DOIS E TRÊS LUGARES, EM TECIDO ESTAMPADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1277/1995-X
Exequente: JORGE ROCHA PINTO
Executado: TREM DESPORTIVO CLUBE
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

- DIREITO DE POSSE E OCUPAÇÃO QUE A RECLAMADA DETÉM SOBRE O IMÓVEL DESCRITO ABAIXO, BEM COMO AS BENFEITORIAS NELE EXISTENTES: 01(UM) TERRENO URBANO, MEDINDO 150m de FRENTE POR 200m de FUNDO, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: AO NORTE COM ÁREA DO GOVERNO; AO SUL COM ÁREA DA CODEASA; A LESTE COM A ASSOCIAÇÃO PADRE ANTONIO GALEANE E A OESTE COM A RODOVIA JUSCELINO KUBSTCHEK, CONTENDO AS SEGUINTE EDIFICAÇÕES: 01 TOBOGAN, 02 PISCINAS, SENDO UMA PARA CRIANÇAS E OUTRA PARA ADULTOS; 01 MALOCÃO ABERTO COM PISO EM ALVENARIA E COBERTURA DE PALHA; 03 MALOCAS MENORES, CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA COM COBERTURA DE PALHA E UMA GUARITA COM DOIS COMPARTIMENTOS, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA COM COBERTURA DE TELHA DE BARRO, ESTANDO AS EDIFICAÇÕES EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). O REFERIDO IMÓVEL NÃO POSSUI REGISTRO IMOBILIÁRIO. Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-650/2000-X
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: NILTON MEIRELES MEDEIROS DOS SANTOS
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UMA) LAVADORA DE ROUPA SEMI-AUTOMÁTICA, MARCA BRASTEMP, CLEAN, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

-01(UM) FREEZER VERTICAL, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, MODELO F21-SMILE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2214/1997-5
Exequente: EVERALDO MONTEIRO MACHADO
Executado: MARIA ALVES TAVARES
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-15(QUINZE) CABEÇAS DE GADO BUBALINO, EM TAMANHO MÉDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE, 320 KG, CADA UM, O QUE AVALIO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2245/2000-0
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: VALTER CHAVIER
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UMA) CAMA TUBULAR, DE CASAL, COM EXTRADO, SEM COLCHÃO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

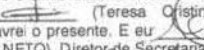
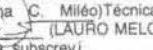
EDITAL DE PRAÇA

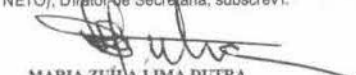
Processo nº: 201-512/2000-9

Exequente: ARACIVAM CABO VERDE
Executado: PANIFICADORA TAR-QUEL
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01(UM) TELEVISOR, MARCA TOSHIBA LUMINA, 14 POLEGADAS, EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

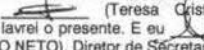
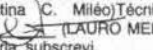
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

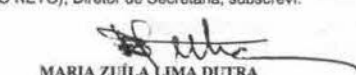
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2445/2000-8
Exequente: BENEDITO FERNANDES DE LIMA
Executada: HOME EMPREENDEIMENTOS LTDA
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01(UMA) BETONEIRA, BM 320, MARCA MARAJÓ, DE 320L, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

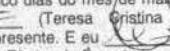
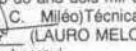
EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2178/1998-1
Exequente: SIVAL NUNES DA COSTA
Executado: ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) TERRENO MEDINDO 10,00m DE FRENTE COM 30,00m DE FUNDOS, LOCALIZADO NA RUA MENDONÇA JÚNIOR, 269 - CENTRO, CONTENDO NOS FUNDOS UM IMÓVEL RESIDENCIAL, COM (01) UMA SUÍTE, 01 (UM) QUARTO, SALA, BANHEIRO, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80,00m² E EM FRENTE DA RESIDÊNCIA TEM 01 (UM) GALPÃO COBERTO COM TELHA BRASILEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,00m². AVALIADO EM R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos

interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

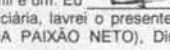
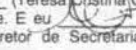
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1923/2000-2
Exequente: ELMA DO SOCORRO DE SOUZA CRISTO
Executada: CENTRO EDUCACIONAL MILLENIUM
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, NA COR BRANCA, 24.000 BTU's, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

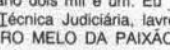
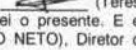
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1384/2000-9
Exequente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Executada: HILDA MARIA BARBOSA MACIEL
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) TELEVISOR, MARCA SEMP F S TUNING, 14 POLEGADAS, EM CORES, NA COR CINZA, SEM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

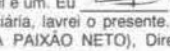
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1650/2000-4
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO DO NASCIMENTO
Executada: MAIA'S SERVIÇOS
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) AUTOMÓVEL, GM CHEVETTE, PLACA NEW 9198, COR VERDE, À GASOLINA, CATEGORIA PARTICULAR, CHASSI SE11AHC113625, ISENTA PAGAMENTO IPVA, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, EM FUNCIONAMENTO, COM ESTOFADOS DANIFICADOS. AVALIADO EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

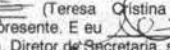
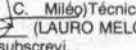
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-112/2000-4
Exequente: FRANCISCO OSCAR BRASIL SOARES
Executado: ACADEMIA FÍSICAL CENTER
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) APARELHO DE PEC DEK, DE GINÁSTICA PARA TRABALHAR A MUSCULATURA PEITORAL, NA COR BRANCA, MARCA ESPORTE MUSK, COM CAPACIDADE DE 75 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu  (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu  (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.


MARIA ZULIA LIMA DUTRA
 Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2009/1999-7
Exequente: MANOEL ROSA RODRIGUES
Executada: MAKASA CONSTRUÇÕES
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01(UMA) PIA DE COZINHA, MOLDADA EM LOUÇA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-30,00 (TRINTA REAIS);
-01(UM) APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA GRADIENTE, COM Nº DE SÉRIE 251100045844H, MODELO HRM37PS, TIPO TELA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu

(Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-49/2001-8
Exequente: ALCIR MARTINS DA CUNHA
Executada: ENGECON-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DE 10.500 BTU's, SPRINGER MUNDIAL, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01 (UMA) BETONEIRA, NOVA, MARCA 320L, POSSAMAI COMPLETA, COM CORREIA, POLIA, MOTOR, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS);

-01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA CANON-BJC-4100, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2251/2000-6
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executada: GRÁFICA N. S. DO PERPETUO SOCORRO
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UMA) IMPRESSORA TIPOGRÁFICA, MARCA GRAFO PRESS, MANUAL, PARA IMPRIMIR BLOCOS E IMPRESSOS EM GERAL (CARTÃO DE VISITA, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E OUTROS), NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1348/2000-5
Exequente: JOSÉ BARBOSA MACIEL
Executada: ENGEFORM S/A CONSTRUÇÕES E COMERCIO
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) TELEVISOR, MARCA PHILCO EMOTION, 14 POLEGADAS, NA COR CINZA, SEM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2409/1999-1
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executada: TEREZINHA DA SILVA
Data: 28.06.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Discriminação do(s) bem(ns):
-01 (UM) CONJUNTO DE QUATRO CADEIRAS, EM BAMBÚ, COM ESTOFADO VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADAS EM R\$-100,00 (CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular da 1ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2000-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 011/2000-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADO: Sr. ADIEL PINHEIRO GASPAR

III - ALTERAÇÕES:
Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Quarta (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) e Quinta (DA DOTAÇÃO E DO VALOR) do Contrato nº 011/2000-TJAP, as quais passam ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO):
Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 011/2000-TJAP fica prorrogada pelo período de 08 (oito) meses, contados de 18 de maio a 31 de dezembro de 2001, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência administrativa, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao contido no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

- CLÁUSULA QUINTA (DA DOTAÇÃO E DO VALOR):
Para custear as despesas do presente Contrato, será emitido empenho global na importância de R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), consignado no Orçamento vigente do TJAP, referente aos serviços de um cozinheiro em 04 (quatro) viagens do Juizado Itinerante Fluvial, com valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), sob o código 03.101.02.062.0093.2.384 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Quarta do Contrato nº 011/2000-TJAP; Processo nº 2826/2001-SG/TJAP.

Macapá-AP, 17 de maio de 2001

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 01 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regulamento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000971-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE
ADVOGADO :CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
APELADO :MARIA EUZALINA SANTOS GURJAO
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CRIMINAL No. 0001359-2/2001
ORIGEM :2a. VARA CRIMINAL DE SANTANA
APELANTE :WALBER MELO CARVALHO
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
APELADO :MINISTERIO PUBLICO
RELATOR(A) :JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

AGRAVO (Ag) No. 000570-11/2001
AGRAVANTE :V.M.C.
ADVOGADO :IACY FURTADO GONCALVES
AGRAVADO :C.R.C.C.
ADVOGADO :FRANCISCO JANUARIO DE SOUZA NETO
RELATOR(A) :Des. GILBERTO PINHEIRO

AGRAVO (Ag) No. 000571-11/2001
AGRAVANTE :ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :SIMONE BERALDA TAVARES
AGRAVADO :J. ALCOULMBRE INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO :JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES
RELATOR(A) :Des. GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000972-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE
ADVOGADO :CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
APELADO :MANOEL DE JESUS TAVARES GOMES
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000973-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE
ADVOGADO :CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
APELADO :ELZA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000974-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE
ADVOGADO :CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
APELADO :NILEZETE GURJAO ALVES
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000975-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE
ADVOGADO :CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
APELADO :ROBERTO ALAN DOS SANTOS BARATA
ADVOGADO :DEFENSOR PUBLICO
RELATOR(A) :Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000976-1/2001
ORIGEM :COMARCA DE CALCOENE
APELANTE :MUNICIPIO DE CALCOENE

ADVOGADO : CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 APELADO : LAUDIR DE FREITAS BRITO
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000977-1/2001
 ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
 APELANTE : MUNICIPIO DE CALCOENE
 ADVOGADO : CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 APELADO : ALEXANDRE CARDOSO LORATO
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000978-1/2001
 ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
 APELANTE : MUNICIPIO DE CALCOENE
 ADVOGADO : CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 APELADO : ELICMAR DAMASCENO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000979-1/2001
 ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
 APELANTE : MUNICIPIO DE CALCOENE
 ADVOGADO : CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 APELADO : JOSEANE DOS SANTOS GOMES
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
 DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 PRESIDENTE
 EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-
 DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
 JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE
 JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ab(s) 04 dia(s) do mês de JUNHO do ano de 2001, às
 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição
 dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regi-
 mento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000980-1/2001
 ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : ROBERTO JOSE NERY MORAES
 APELADO : ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : EDUARDO EDSON GUIMARAES LOPES
 RELATOR(A) : Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

AGRAVO (Ag) No. 000572-11/2001
 AGRAVANTE : JOSE EDILSON DE OLIVEIRA SANTANA
 ADVOGADO : FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES
 AGRAVADO : BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO : JOSE CELIO SANTOS LIMA
 RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

AGRAVO (Ag) No. 000573-11/2001
 AGRAVANTE : C.S.R.
 ADVOGADO : VERANILDA TENORIO CERQUEIRA
 AGRAVADO : GILSON UBIRATAN ROCHA
 ADVOGADO : VICENTE DA SILVA CRUZ
 RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

AGRAVO (Ag) No. 000574-11/2001
 AGRAVANTE : DEJACY DALMACIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ROGERIO MONTELES DA COSTA
 AGRAVADO : L. DA C.A. , E OUTRO(S)
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

HELENA CRISTINA QUEIROZ SIMÕES
 DIRETOR(A) DEPTO. JUDICIÁRIO

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 PRESIDENTE
 EM EXERCÍCIO

SEÇÃO ÚNICA

ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e
 quatro de maio de 2001, foi aberta a sessão, presentes os
 Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edinaldo Souza
 (Presidente), Dóglas Evangelista, Mário Gurtyev, Gilberto
 Pinheiro, o Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Raimundo
 Vales e a Procuradora de Justiça Dra. Estela Maria Pinheiro do
 Nascimento Sá. Ausente justificadamente o Excelentíssimo
 Senhor Desembargador Mello Castro.

Após a leitura e aprovação à unanimidade da
 ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 695/01
 Impetrante: JANE DOS SANTOS PISCANÇO (Def. Pública)
 Paciente: FRANCISCO FERREIRA LIMA
 Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
 COMARCA DE OIAPOQUE
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e julgado
 prejudicado à unanimidade."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 344/00
 Impetrante: PREGEL CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado: RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 Informante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE
 FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
 MACAPÁ
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
 Decisão: "Retirado de pauta."

REVISÃO CRIMINAL Nº 012/97
 Requerentes: FRANCISCO LOUREIRO DOS SANTOS e
 PEDRO MURIEL DOS SANTOS MONTEIRO
 Advogado: EDMUNDO EVELIM COELHO
 Relator: DES. EDINARDO SOUZA
 Revisor: DES. DÓGLAS EVANGELISTA
 Decisão: "Revisão Criminal não conhecida à
 unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 015/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 016/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 017/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 018/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição não conhecida à
 unanimidade, indeferido o pleito de
 redistribuição formulado pelo excepto."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 019/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição não conhecida à
 unanimidade, indeferido o pleito de
 redistribuição formulado pelo excepto."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 021/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 022/00
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 038/01
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA

Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 039/01
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição conhecida e julgada
 improcedente à unanimidade."

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 040/01
 Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA
 Excepto: CONSTANTINO AUGUSTO TORK
 BRAHUNA
 Relator: DES. MÁRIO GURTYEV (Prevento)
 Decisão: "Exceção de Suspeição não conhecida à
 unanimidade, indeferido o pleito de
 redistribuição formulado pelo excepto."

Registro: A Excelentíssima Senhora Procuradora de
 Justiça, Estela Maria Pinheiro do Nascimento
 Sá, proferiu parecer oral no julgamento das
 Exceções de Suspeição n.º 018/00, 019/00 e
 040/01, opinando pela prejudicialidade.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às
 nove horas e dez minutos.

Eu, *Edinaldo Souza*, Clamy H. O. Bandeira Barbosa,
 Diretora da Secretaria da Seção Única, lavrei a presente ATA,
 que depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia
 Seção.

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 357ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E
 NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E UM.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos
 Senhores Desembargadores EDINARDO SOUZA (Presidente), DÓGLAS
 EVANGELISTA, GILBERTO PINHEIRO e o Juiz Convocado RAIMUNDO
 VALES. Procuradora de Justiça: Dra. ESTELA MARIA PINHEIRO DO
 NASCIMENTO SÁ. Ausente justificadamente os Desembargadores MELLO
 CASTRO e MÁRIO GURTYEV. Feita a leitura da Ata da última Sessão
 Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes
 processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1.197/00 - Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá -
 Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá - Apelado: Willian Hill de
 Araújo - Advogados: Dr. Mauro João Macedo da Silva - Relator:
 Desembargador Edinaldo Souza - Revisor: Desembargador Dóglas
 Evangelista.

Decisão: "Apelação criminal não conhecida à unanimidade nos termos
 do voto do Relator."

Nº 1.281/00 - Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá -
 Apelante: Sérgio Ricardo Sales Silva - Advogados: Dr. Mauro João Macedo
 da Silva e Outros - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá -
 Relator: Desembargador Dóglas Evangelista - Revisor: Desembargador
 Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

Nº 1.310/01 - Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Apelantes:
 1) José Florentino Filho; 2) João Rocha Almeida; 3) Jair Aguilon Lopes -
 Advogado: Dr. Sandro Modesto - Apelado: Ministério Público do Estado do
 Amapá - Relator: Desembargador Dóglas Evangelista - Revisor:
 Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

APELAÇÃO JUI

Nº 052/00 - Origem: 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de
 Macapá - Apelante: R. F. N. - Advogado: Dr. Francisco Jorge Gemaque
 Coimbra (Defensor Público) - Apelado: Ministério Público do Estado do
 Amapá - Relator: Desembargador Edinaldo Souza.

Decisão: "Apelação conhecida e provida à unanimidade."

RECURSO DE OFÍCIO

Nº 053/99 - Recorrente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de
 Laranjal do Jari - Recorrido: Valdineli Vieira da Silva e Elivaldo Vieira da Silva
 - Advogado: Dr. Eduardo Ferreira Gomes - Relator: Desembargador
 Edinaldo Souza.

Decisão: "Recurso de ofício conhecido e improvido à unanimidade."

REMESSAS EX OFFÍCIO

Nº 237/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da Vara Única da
 Comarca de Ferreira Gomes - Partes: Câmara Municipal de Itaubal do Pirim
 (Advogados: Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho e Dr. Guilherme Jarbas
 Barbosa de Santana) e Prefeitura Municipal de Itaubal do Pirim -
 (Advogado: Dr. Julienne Siqueira de Souza) - Relator: Desembargador
 Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Remessa ex-offício, conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 242/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da Vara Única da
 Comarca de Calçoene - Partes: Charles Augusto Mendes Gomes e Outros
 (Advogado: Dr. José Augusto Pereira Cardoso - Defensor Público) e Prefeitura
 Municipal de Calçoene (Advogado: Dr. José Ferreira Costa) - Relator:

Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Remessa ex-offício conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 245/01 – Remetente Ex-Ofício: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Partes: Betral Veículos Ltda (Advogado: Dr. Valdinei Santana Amanajás) e Município de Macapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Remessa ex-offício conhecida e improvida à unanimidade."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 678/00 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá – EMDESUR – Advogada: Dra. Débora Sorigi Martins Ferreira – Apelados: João Santos Moreira da Silva e Lucidêia de Jesus Souza da Silva – Advogada: Dra. Marta Cristina Matos de Oliveira – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

Nº 693/00 – Origem: Vara Única da Comarca de Macapá – Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá – Apelado: José de Anathéa Oliveira Gomes – Advogado: Dr. Valdemir Marville (Defensor Público) – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

Nº 740/00 – Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Maria Isolina Abreu Silva – Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães – Apelado: Eanco General Motors S/A – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

Nº 744/00 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Cattani S/A – Transporte e Turismo – Advogada: Dra. Cleusa Amália Von Scharfen – Apelado: Givaldo Manoel do Nascimento – Advogado: Dr. Walber Luiz Souza Dias – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Mello Castro.

Decisão: "Retirado de pauta ante a ausência justificada do Revisor."

Nº 813/00 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Mraelson Coutinho Teixeira Alves – Advogado: Dr. João Wilson Savino Carvalho – Apelada: Companhia de Eletricidade do Amapá – Advogados: Dr. Valdinei Santana Amanajás e Outros – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Apelação cível conhecida provida à unanimidade."

Nº 831/00 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Banco Itaú S/A – Advogado: Dr. Josenilson da Oliveira Cuimar – Apelada: Josimeire Pereira Borges – Advogado: Dr. Elilson Amorais da Silveira Távora – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Apelação cível conhecida parcialmente e improvida tudo à unanimidade nos termos do voto do Relator."

Nº 842/00 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) HSBC Bamerindus Seguros S/A; 2) Cattani S/A – Transporte e Turismo – Advogados: 1) Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida; 2) Cleusa Amália Von Scharfen – Apelados: Maria das Graças Gonçalves da Gama, José Nilson da Gama Gonçalves e Mônica da Gama Gonçalves – Advogado: Dr. José Maria de Souza Barbosa – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Apelações cíveis conhecidas, no mérito providas parcialmente tudo à unanimidade nos termos do voto do Relator."

Nº 846/00 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Elgin S/A – Advogados: Dr. Roger César Bianchi e Dr. Elias Gonçalves Quintão – Apelado: Stephan Houat e Irmão – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

Nº 906/01 – Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) Delta Publicidade S/A; 2) Roberto Coelho do Nascimento – Advogados: 1) Dra. Sinyia Simone Gurgel Juarez Dantas; 2) Dr. Vicente da Silva Cruz – Apelado: Anibal Barcelos – Advogado: José Chagas Alves – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Apelações conhecidas, rejeitada a preliminar de nulidade do processo à unanimidade. No mérito, providas sem divergências, parcialmente nos termos do voto do Relator."

Nº 911/01 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Banco Autolatina S/A – Advogado: Dr. João Américo Nunes Diniz – Apelado: Edmilson Cardoso de Moraes – Relator: Juiz Convocado Raimundo Vales – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Apelação conhecida e provida para anular a sentença recorrida. Tudo à unanimidade."

Nº 914/01 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Luciana Lima Marialves de Melo (Em causa própria) – Apelado: Motel Signus Ltda. – Advogados: Dra. Vera de Jesus Pinheiro e Dr. Horácio Maurien Magalhães – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Apelação conhecida e improvida à unanimidade."

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 696/00 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: 1) GMS – Assessoros e Consultores Associados S/C Ltda.; 2) Estado do Amapá – Advogados: 1) Dr. José Chagas Alves; 2) Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria – Apelados: 1) Estado do Amapá; 2) GMS – Assessoros e Consultores Associados S/C Ltda. – Advogados: Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria; 2) Dr. José Chagas Alves – Relator: Desembargador Edinardo Souza – Revisor: Desembargador Dólgas Evangelista.

Decisão: "Apelações Cíveis e remessa ex-offício conhecidas à unanimidade. Provido parcialmente o recurso do 1º apelante e a

remessa ex-offício e improvido o recurso voluntário Interposto pelo Estado do Amapá; sem divergência, nos termos do voto do Relator."

Nº 733/00 – Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Município de Macapá – Advogado: Dr. João de Lima Guerreiro Souza – Apelada: Maria Ediene Neri de Oliveira – Advogado: Dr. Eduardo Rodrigues de Mendonça Freire – Relator: Juiz Convocado Mário Mazurek – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Decisão: "Apelação cível e remessa ex-offício conhecidos proclamada a decadência quanto ao primeiro pedido e negado provimento a remessa e julgado prejudicado o recurso voluntário, tudo à unanimidade, nos termos do voto do Relator."

AGRAVO

Nº 440/00 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Cecília Maria Gemaque Silva Costa – Advogados: Dra. Silvana da Silva Lopes e Outros – Agravado: Mário Pereira da Silva – Advogado: Dr. Washington dos Santos Caldas – Relator: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Agravado conhecido e provido à unanimidade."

Nº 481/00 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Construtora Sateite Ltda. – Advogados: Dr. Mauro João Macêdo da Silva e Outros – Agravado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Agravado conhecido e improvido à unanimidade."

Nº 553/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Telecomunicações do Amapá S/A. – Advogados: Dr. Ulisses Trasel e Outros – Agravado: Fazenda Pública do Município de Macapá – Advogado: Dr. João de Lima Guerreiro e Outros – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Agravado conhecido e improvido à unanimidade."

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO

Nº 513/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Antônio Marcos Rodrigues Pontes – Advogados: Dr. Washington dos Santos Caldas – Relator: Desembargador Edinardo Souza.

Decisão: "Agravado Regimental conhecido e improvido à unanimidade."

Nº 553/01 – Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – Agravante: Telecomunicações do Amapá S/A. – Advogados: Dr. Ulisses Trasel e Outros – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Decisão: "Agravado Regimental conhecido e improvido à unanimidade."

REGISTRO:

Quando do julgamento da Apelação Cível e Remessa Ex-offício nº 733/00, participou como relator o Excelentíssimo Senhor Juiz convocado Mário Mazurek.

Quando do julgamento da Apelação Cível e Remessa Ex-offício nº 696/00, houve sustentação oral por parte do Dr. José Chagas Alves.

Nada mais havendo encerrada a Sessão às doze horas e cinco minutos. Eu, *Edinardo Souza*, Des. EDINARDO SOUZA, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara.

Des. EDINARDO SOUZA
- Presidente -

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que viem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12 (doze) de junho do ano 2001 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 35ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº 225/00 – Origem: Vara Única da Comarca de Oiapoque – Recorrente: Eliel Ribeiro Pena – Advogado: Dr. Nilton Castilho Dias (Defensor Público) – Recorrido: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 239/01 – Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari – Recorrente: Josivaldo Lima da Silva – Advogado: Dr. Francisco Marques (Defensor Público) – Recorrido: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Edinardo Souza.

Macapá, 06 de junho de 2001.

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que viem o presente EDITAL, ou

dele conhecimento tiverem, que no dia 19 (dezenove) de junho do ano 2001 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon nº. 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 38ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 231/01 – Origem: Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá – Recorrente: Ubervaldo Ferreira de Souza – Advogados: Dr. Julierme Siqueira de Souza e Outros – Recorrido: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 1.193/00 – Origem: 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana – Apelante: Sílvia Cardoso dos Santos – Advogado: Dr. Marcos Aurélio Miranda Nogueira (Defensor Público) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Mello Castro – Revisor: Desembargador Mário Guryev.

Nº 1.337/01 – Origem: Vara Única da Comarca de Oiapoque – Apelantes: 1) Fábio do Carmo Fragozo; 2) Kassiusclei do Carmo Fragozo – Advogado: Dr. Tarciso Vilhena de Souza (Defensor Público) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.348/01 – Origem: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá – Apelante: Matias do Nascimento – Advogada: Dra. Jane dos Santos Picanço (Defensora Pública) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.349/01 – Origem: 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá – Apelante: Marcos Dias Baia – Advogado: Dr. Josimar de Souza – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÃO JUIZ

Nº 061/01 – Origem: 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Macapá – Apelante: J. N. dos S. Advogada: Dra. Vânia Maria Rodrigues Alves (Defensora Pública) – Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 999/01 – Origem: 2ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá – Apelante: Benedito de Sá Cavalcante – Advogado: Dr. Everaldo Carneiro Ribeiro – Apelada: Maria Sônia dos Santos Oliveira – Advogada: Dra. Vera de Jesus Pinheiro – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 941/01 – Origem: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Supermercado do Estudante Ltda – Advogado: Dr. Itamar de Souza Carmo – Apelado: A. D. Júnior – ME – Advogados: Dr. Vicente Manoel Pereira Gomes e Dra. Sinyia Simone Gurgel Juarez Dantas – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 954/01 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: C. F. Silva – Cerâmica Tucumã – Advogado: Dr. Walber Luiz de Souza Dias – Apelado: Banco da Amazônia S/A – Advogada: Dra. Luciana Lima Marialves de Melo – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 955/01 – Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Albino Alves de Souza – Advogado: Dr. José Maria de Souza Barbosa – Apelada: Alalde Maria de Paula Lobo – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 961/01 – Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: João Alberto Rodrigues Capiberibe – Advogado: Dr. José Maria de Souza Barbosa – Apelado: Diário do Amapá – Advogado: Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 965/01 – Origem: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelantes: Alves e Duarte Ltda e Outros – Advogada: Dra. Janice Aragão da Rocha – Apelado: Banco da Amazônia S/A – BASA – Advogada: Dra. Luciana Lima Marialves de Melo – Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro – Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 948/01 – Origem: 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Apelante: Fazenda Pública do Estado do Amapá – Advogados: Dra. Monique de Matos Alvarenga e Outros – Apelado: Fernandes Bento e Cia Ltda. – Advogado: Dr. Raul Artemidan Moraes da Silveira – Relator: Desembargador Mário Guryev – Revisor: Desembargador Gilberto Pinheiro

Macapá, 06 de junho de 2001.

Belª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 22/05/2001

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005732/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 4.000,00
REQUERENTE : J. P. A. CONSIGNAÇÕES VEÍCULOS LTDA
REQUERIDO : MARIO COSME CARIDADE DO CARMO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005731/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : C. C. PASSOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PAMELA LISBOA LOPES
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001224/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : ERICKSON DA SILVA MARQUES

DISTRIBUIÇÃO: 00001226/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : ALAN DE JESUS NASCIMENTO FURTADO

DISTRIBUIÇÃO: 00001227/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : ADILENE PENHA NUNES OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001225/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MAURO SANDIN DE ALMEIDA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001228/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : EXECUÇÃO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA
ORIGEM : VIJ
REQUERENTE : J. P.
REQUERIDO : R. H. S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005711/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAÇÃO
REQUERENTE : C. DO S. DA C. N. E OUTROS
REQUERIDO : A. C. P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005712/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : MEDIDA CAUTELAR BUSCA APREENSÃO
ORIGEM : MP
REQUERENTE : J. P.
REQUERIDO : A. C. N. DOS S.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00005710/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00

REQUERENTE : E. DAS D. P. V. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005714/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : J. J. A. S.
REQUERIDO : A. C. M. S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005717/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : F. DA S. L.
REQUERIDO : P. S. DA S. L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005723/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : R. F. P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005724/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : D. L. P. M.
REQUERIDO : D. F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005716/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : M. M. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005718/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : W. K. DO W. R.
REQUERIDO : M. DA S. R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005720/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : D. B. F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005725/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.172,00
REQUERENTE : L. I. G. M. E OUTROS
REQUERIDO : J. L. C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005727/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 259,00
REQUERENTE : J. C. S. D. L. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005729/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : J. V. S.
REQUERIDO : J. D. S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005713/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : P. DA S. DE M.
REQUERIDO : P. R. M. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005715/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO RECONH. DISSOL. SOC. FATO CUMUL. BENS
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : M. R. DE L.
REQUERIDO : Z. S. L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005719/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

VALOR CAUSA : 1.800,00
REQUERENTE : H. M. F. C.
REQUERIDO : J. C. C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005722/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : P. R. C.
REQUERIDO : P. G. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005726/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : E. B. P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005728/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : F. A. P. DA R.
REQUERIDO : A. DA C. R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005730/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : A. O. DA C.
REQUERIDO : A. S. M. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005721/2001 - (REDIST. DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 609,27
REQUERENTE : E. M. R. B.
REQUERIDO : G. P. B.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00005733/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA-ME
REQUERIDO : DIANA DE SOUSA MACEDO RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005734/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ROSALINA MEDINA SANTANA FIGUEIREDO
REQUERIDO : FRANCISCO PIRESE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005735/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : JOSE DO ESPIRITO SANTO GALVAO VERAS
REQUERIDO : RAIMUNDO TAVARES CORDEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005736/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : EDECIO PEREIRA DE MATOS
REQUERIDO : BANCO BANESPA S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005737/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : GERMARA BARCIA DUARTE DE FARIAS
REQUERIDO : RAIMUNDO GILBERTO MOREIRA LUSTOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005738/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : GERMARA BARCIA DUARTE DE FARIAS
 REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO MOREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005739/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : AZARIAS SILVA DE SOUZA
 REQUERIDO : ELTONAR SOSINHO RIBEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005740/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA-ME
 REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO TAVARES FIALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005741/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA-ME
 REQUERIDO : MARILEIDE DA BOA MARTE BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005742/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA-ME
 REQUERIDO : FELICIA COSTA SOUSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005743/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005744/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA-ME
 REQUERIDO : MARILENE MACIEL PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005745/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : GENIVALDO REIS DOS SANTOS
 REQUERIDO : FABIO DE MELO LOBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005746/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALDENORA TAVARES DA SILVA
 REQUERIDO : MARCO ANTONIO REIS DE ABREU
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005747/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MANOEL E JESUS RODRIGUES BITENCOURT
 REQUERIDO : EDIELSON DE LINA CAMPOSE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005748/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MANIRA JANUARIA SILVA DE SOUZA
 REQUERIDO : FERNANDES CUNHA NUNES OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005749/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : FABRICIO BEVILACQUA FURLAN
 REQUERIDO : ELIZABETH ALEA FACCHINETTI
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005750/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : C.C. MELO-ME, REP. P/ CLAUDETE
 CANELA DE MELO
 REQUERIDO : SERCON LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005751/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : CLAUDIONOR DALMACIO DE LIMA
 REQUERIDO : RITA NUNES BENFICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005752/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : OSCARINA DA SILVA PASSOS
 REQUERIDO : JOSE DE GUADALUPE N. DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005753/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ACARIAS SILVA DE SOUZA
 REQUERIDO : MARIA MARCIRIA BARBOSA MIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005754/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ANTONIO MENEZES DA SILVA
 REQUERIDO : TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005755/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : GLORIA MARIA FERREIRA NUNES
 REQUERIDO : CELIA MARIA CASTRO CORREIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005756/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : CELIANE COSTA DOS REIS
 REQUERIDO : IDELMAR DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005757/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : CLAUDIO RAMOS GOMES
 REQUERIDO : ANTONIO LUIZ CAMBRAIA DE CASTRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005758/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : JORGE DUARTE PENAFORT
 REQUERIDO : RONILSON MIRANDA DGS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005759/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MATEUS DA SILVA BARRETO
 REQUERIDO : EDIVALDO R. COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005760/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIZETE DAS NEVES SILVA
 REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005761/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : BENEDITA RODRIGUES
 REQUERIDO : DARLY RADY PEREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005762/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA ZENI RODRIGUES LACERDA
 REQUERIDO : MARIA PICANCO BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005763/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO DE NAZARE LOPES LACERDA
 REQUERIDO : NUBIO AMERICO DE CASTRO
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECY JOSE SANTOS RUFINO
 JUÍZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 23/05/2001

CÍVEL

DISTRIBUICAO: 00005766/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : COBRANCA
 ORIGEM : COMARCA DE SANTANA-A
 VALOR CAUSA : 2.566,27
 REQUERENTE : CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
 REQUERIDO : I B I BRASIL SAUDE - ASSISTENCIA MEDICA
 E ODONTOLOGO

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005776/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO ORDINARIO)
 VALOR CAUSA : 5.000,00
 REQUERENTE : SEBASTIANA CONCEICAO DA SILVA E SILVA
 REQUERIDO : COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACAO
 LTDAE OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005767/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
 ORIGEM : COMARCA DE SANTANA-A
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : CLONILSON S GONCALVES - IBI BRASIL
 REQUERIDO : CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005780/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
 VALOR CAUSA : 349,70
 REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
 REQUERIDO : ARTUR JOSE PAULINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005768/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 34.779,74
 REQUERENTE : SERIQUE & BITENCOURT - FERRAGENS S
 MIGUEL LTDA
 REQUERIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005770/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
 VALOR CAUSA : 295,00
 REQUERENTE : SIMONE MARIA PALHETA PIRES
 REQUERIDO : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE
 MACAPÁ - URBAM

ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001230/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
 OCORRENCIA : 2aDP
 ORIGEM : 2aDP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : EDSON LIMA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00001232/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : 11aDP (ZERAQ)
 ORIGEM : 11aDP (ZERAQ)
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : NELSON JORGE AROUCHE LINDOSO

DISTRIBUICAO: 00001238/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : COMARCA F GOMES-AP
 ORIGEM : COMARCA F GOMES-AP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : CLEUNILSON DE ALMEIDA DE SOUZA

DISTRIBUICAO: 00001229/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : ROUBO
 OCORRENCIA : DCCP
 ORIGEM : DCCP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ALBERTO AMARAL COSTA

DISTRIBUICAO: 00001231/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : MP
 ORIGEM : MP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : OSMAR TRINDADE

DISTRIBUICAO: 00001233/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : QCG PM
 ORIGEM : QCG PM
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : NONATO HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00001234/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : 4aBPM
 ORIGEM : 4aBPM
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE MARCIO DA SILVA COSTA

DISTRIBUICAO: 00001236/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : CRIMES MILITARES
 OCORRENCIA : PM CG
 ORIGEM : PM CG
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ANTONIO SERGIO BAIA MARQUES

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001235/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : Acao Socio-Educativa Publica
 ORIGEM : DEIAI
 AUTOR : J.P.
 REU : M.R.S.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001237/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PEDIDO DE CUSTODIA-CAUTELAR
 ORIGEM : DEIAI
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : M. DA G.V.J.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001240/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA L JARI - AP
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : A.P.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005772/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 REQUERENTE : S.P.E S.L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005777/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : ADOCAO
 REQUERENTE : A.W.P.E S.E OUTROS
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005764/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA MAZAGAO-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : J.C.S.
 REQUERIDO : R.C. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005769/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 1.200,00
 REQUERENTE : E.P. DA S.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005773/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : N.O.A.
 REQUERIDO : E.A.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005778/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA F GOMES-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : I.L.L.I.O.
 REQUERIDO : J.P.O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005771/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA L JARI - AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : N.
 REQUERIDO : O.L.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005775/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE F GOMES-A
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : Y.I.I.
 REQUERIDO : J.P. DE O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005765/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : I.M.A.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005774/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA F GOMES-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.W.P. DE S.
 REQUERIDO : J.P.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005779/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE GOIANIA-G
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : G.O. DE O.
 REQUERIDO : C.A.B. DE M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005781/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE CASTANHAL

VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.C.L.M.E OUTROS
 REQUERIDO : F.P.M. DOS P.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001239/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA SAO LUIS - M
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : CARLOS FERREIRA MENDESE OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005782/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCA FRANCINETE SILVA
 REQUERIDO : MARIA EDNA GOMES BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005783/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MONICA SUNEI DA COSTA ALEIXO
 REQUERIDO : RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005784/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ZENI RODRIGUES LACERDA
 REQUERIDO : TELEMAR (TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A)
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005785/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 REQUERIDO : MARIA DE LOURDES DA SILVA TEIXEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005786/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VIRGINIA CARDOSO NETO
 REQUERIDO : OSCAR DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005787/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA FLORISBELA DE CARVALHO E ANDRADE
 REQUERIDO : TELEMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005788/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
 REQUERIDO : JARDEL ADAILTON DE SOUZA NUNES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005789/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : OSVALDO SOCORRO CRUZ DA SILVA
 REQUERIDO : ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005790/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LENILSON PINHEIRO SOEIRO
 REQUERIDO : TECNADER COMERCIO E SERVICO LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005791/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : CLEIDMAR ROSARIO RAMOS
 REQUERIDO : JOSE DA SAUDE MORAES REIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005792/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA ANTONIA MAGNO CARDOSO
 REQUERIDO : JULIA DE ALMEIDA LEITAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005793/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ANTONIO DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : JOSE RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005794/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALVINA SILVA SANTOS
 REQUERIDO : ROSINEIDE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005795/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARCELO FORTES GONCALVES
 REQUERIDO : LUIZ CARLOS KOPES BRANDAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005796/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : TANIA SUEI DO ROSARIO MAIA SACRAMENTO
 REQUERIDO : MARIA DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005797/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ANTONIA MAIA SANTANA
 REQUERIDO : EDMIR CARVALHO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005798/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : EDINA PINTO CAVALCANTE
 REQUERIDO : KATIA REGINA SOUZA LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005799/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL
 REQUERENTE : EWERTON DIAS FERREIRA
 REQUERIDO : WILLICLAY REIS DA SILVA
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
 JUÍZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS Nº 4.961/01 (Execução)
 EXEQUENTE: EVERALDO SOUZA FIGUEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO: Dr. EDWARD JUAREZ
 EXECUTADO: SILVANA SOUZA DA SILVA LOBATO
 AUDIÊNCIA: 28.06.2001 às 15:30 hs

AUTOS Nº 4.962/01 (Execução)
 EXEQUENTE: EVERALDO SOUZA FIGUEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO: Dr. EDWARD JUAREZ
 EXECUTADO: JOSÉ ARAÚJO LUSTOSA
 AUDIÊNCIA: 28.06.2001 às 16:30hs

AUTOS Nº 4.501/01 (Conhecimento)
 REQUERIDO: ESRITA DELAIAS PARANHOS DA COSTA
 ARAÚJO

ADVOGADO: Dr. GEORGE ROBERTO DOS SANTOS
 REQUERIDA: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
 ADVOGADO: JANILCE ARAGÃO
 SENTENÇA: "... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para CONDENAR a requerida VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP a pagar a autora a importância de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), acrescida de juros e correção monetária, desde a data do evento danoso, pelo que ponho fim ao processo, com análise do mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, baixa, comunicações de estilo e arquivamento. EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito Substituto.

Macapá-AP, 4 de Junho de 2001.

Márcio Fântia Pacheco
 Subchefe de Secretaria

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE MACAPÁ/AP.

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
 Chefe de Secretaria: LUCIVALDO S. FERREIRA.

Expediente de Intimação - 01/06/01
 Para ciência das partes e advogados.

Despachos Diversos:

Proc. nº 2681/96 - DESPEJO - Rgte: VALDOMIRO MOURA DA SILVA. Adv. Dr. José Chagas Alves. Rqdo: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FERNANDES.
 Despacho: "Junte-se. Ofício-se como requerido."

Proc. nº 3166/97 - EXECUÇÃO FISCAL - Rgte: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Raul A. Moraes Rqdo: FARMÁCIA VEREDA LTDA.
 Despacho: "Manifeste-se a exequente sobre os documentos de fis. 39/41 dos autos. Intime-se"

Proc. nº 6170/00 - ORDINÁRIO - Rgte: EPAMINONDAS GONÇALVES DIAS. Adv. Dr. Roberto José Nery Moraes. Rqdo: RAIMUNDO ARRELIAS DOS SANTOS.
 Despacho: "J. O assistente técnico, à luz das disposições do Código de Processo Civil Brasileiro atual, é mero assessor da parte que o indica, o que torna dispensável sua intimação pessoal para o ato pericial, incumbindo à própria parte diligenciar no sentido do comparecimento de seu assistente técnico tanto quanto para apresentação de seu parecer crítico ao laudo apresentado. Indefiro a realização de nova pericia. Intime-se"

Despachos Idênticos:

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, em cinco dias. Intime-se."

Proc. nº 385/91 - EXECUÇÃO Rgte: BANCO ITAU S/A. Adv. Dra. Sulamir Monassa. Rqdo: SINCOM - SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc. nº 3103/97 - DESPEJO Rgte: DIOCESE DE MACAPÁ. Adv. Dr. José Chagas Alves. Rqdo: PAULO SÉRGIO MELO DA SILVA.

Proc. nº 4137/98 - MONITÓRIA - Rgte: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS. Adv. Dr. Nildo Leite. Rqdo: MARLINDO COSTA DE AZEVEDO.

Proc. nº 4631/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exgte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dra. Monique de Matos Alvarenga Excto: C & O LTDA - ME.

Proc. nº 5050/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exgte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Procurador Geral. Excto: JOVELINA VITALINA NEVES.

E, para, conhecimento das partes interessadas, expedio-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, Juiz de Direito, Ivanny Filocreão, Atesto, Juiz de Direito, digitei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
 Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) executado(a) CASTELO SANTOS - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento em Juízo, no prazo de 24(VINTE E QUATRO) HORAS, da importância de R\$ 363,78 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos, acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de Ação Execução - Processo nº 6036/2000, que lhe move o(a) SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. FAB nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expedio-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, quatro de junho de 2000. Eu, José N. Mendes da Rocha, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Juiz de Direito, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO : DR. CONSTANTINO BRAHUNA
 CHEFE DE SECRETARIA: LUCIVALDO S. FERREIRA

Pelo presente Edital, ficam o(s) senhor(es) ADVOGADO(S) ao final nomeado(s) a DEVOLVER(EM) À SECRETARIA, NO PRAZO DE 24:00 HORAS os autos infracterizados, sob pena de busca e apreensão, hipótese em que, além da perda do direito de vista fora da Secretaria, incorrerá na multa e comunicação a que aludem os arts. 195 e 196, do Código de Processo Civil.

1. PROCESSO Nº 4.093/98 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

RÉ(U)(S): MARIA DULCILENE NASCIMENTO DE SOUSA.

CARGA DIA: 10.05.2001.

ADVOGADO(A): ÂNGELO SOTÃO MONTEIRO, Rua São José, 1698, Altos - Centro.

2. PROCESSO Nº 3.895/98 ESPÉCIE: DESPEJO.

AUTOR(A)(ES): LUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

RÉ(U)(S): CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS.

CARGA DIA: 17.05.2001.

ADVOGADO(A): EDUARDO RODRIGO MENDONÇA FREIRE, Rua General Rondon, 414 - Centro.

3. PROCESSO Nº 6.576/01 ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

AUTOR(A)(ES): CLÉLIA LOBATO CARDOSO.

RÉ(U)(S): MARIA DE NAZARÉ MOREIRA BARBOSA.

CARGA DIA: 18.05.2001.

ADVOGADO(A): CLÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Av. FAB, 3011 - Santa Rita.

4. PROCESSO Nº 6.354/00 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO.

AUTOR(A)(ES): BANCO BRADESCO S/A.

RÉ(U)(S): VALDENÍSIO LOPES DE ALMEIDA.

CARGA DIA: 18.05.2001.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA QUEIROGA, Rua Cândido Mendes, 429 - Centro.

5. PROCESSO Nº 1.659/94 ESPÉCIE: COBRANÇA.

AUTOR(A)(ES): PREMIAR & CIA LTDA.

RÉ(U)(S): CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ S/A.

CARGA DIA: 22.05.2001.

ADVOGADO(A): JANILCE ARAGÃO ROCHA, Rua Eliezer Levy, 2450 - Trem.

6. PROCESSO Nº 6.413/01 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL.

AUTOR(A)(ES): FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ.

RÉ(U)(S): V. GUINZELLI.

CARGA DIA: 22.05.2001.

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA, Rua Eliezer Levy, 511 - Centro (PROG).

7. PROCESSO Nº 5.997/00 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): BANCO DO BRASIL S/A.

RÉ(U)(S): LEANDRO ALVES SANTAREM.

CARGA DIA: 23.05.2001.

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CASCAES TEIXEIRA, Av. Henrique Galúcio, 1651 - Trem.

8. PROCESSO Nº 6.558/01 ESPÉCIE: SEQUESTRO.

AUTOR(A)(ES): GENIVALDO AUGUSTO PEREIRA.

RÉ(U)(S): GERALDO MOURÃO ANDRIES.

CARGA DIA: 23.05.2001.

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CASCAES TEIXEIRA, Av. Henrique Galúcio, 1651 - Trem.

9. PROCESSO Nº 2.096/95 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): A. A. G. DA SILVA.

RÉ(U)(S): LEONARDO FARIAS DE C. JÚNIOR E/OU.

CARGA DIA: 23.05.2001.

ADVOGADO(A): MARCELO FORPINO NUNES, Rua Leopoldo Machado, 1376 - Centro.

10. PROCESSO Nº 6.505/01 ESPÉCIE: MONITÓRIA.

AUTOR(A)(ES): BETTON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RÉ(U)(S): ELIZANDRA DE J. MIRANDA MAIA.

CARGA DIA: 24.05.2001.

ADVOGADO(A): ÂNGELO SOTÃO MONTEIRO, Rua São José, 1698, Altos - Centro.

11. PROCESSO Nº 4.217/98 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): FERROS NACIONAIS - FRANCISCA LOIOLA CAMPELO-ME.

RÉ(U)(S): MAURÍCIO HENRIQUE M. SANTIAGO.

CARGA DIA: 24.05.2001.

ADVOGADO(A): ÂNGELO SOTÃO MONTEIRO, Rua São José, 1698, Altos - Centro.

12. PROCESSO Nº 6.448/01 ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

AUTOR(A)(ES): CIA. DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.

RÉ(U)(S): ELIANA PASSOS DOS SANTOS E/OU.

CARGA DIA: 24.05.2001.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO IDELGARDO GOMES DE ALENCAR, Rua Marcelo Cândia, 1304 - Santa Rita.

PROCESSO Nº 6.571/01 ESPÉCIE: MANDADO DE SEGURANÇA.

AUTOR(A)(ES): ANTÔNIO RENILDO DA COSTA E OUTROS.

RÉU(S): MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

CARGA DIA: 28.05.2001.

ADVOGADO(A): LOURIVAL QUEIROZ DE ALCANTARA, Av. Mendonça Júnior, 1717 - Santa Rita.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Macapá, aos cinco (05) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e um (2001). Eu, *Lucivaldo dos Santos Ferreira*, Técnico Judiciário, o digitei.

Lucivaldo dos Santos Ferreira
Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: LIÊGE CRISTINA V. R. GOMES.
Expediente de Intimação do dia 05/06/2001, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 2329/96 - Cobrança - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Dr. Otávio José de Vasconcellos Farias). R.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA PERES. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 158v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 2546/96 - Reparação de Danos - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Dr. Ana Célia Dohó). R.: ANNIBAL BARCELLOS (Adv. Dr. José Chagas Alves). **DESPACHO:** "...Intime-se a parte requerida para requerer o que de direito..."

PROC. Nº 2883/97 - Execução - A.: BANCO ECONÔMICO S/A (Adv. Dr. Paulo Sá). R.: IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a fim de retirar referido Edital que se encontra a sua disposição neste juízo, para sua devida publicação na forma da lei..."

PROC. Nº 2921/97 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dra. Monique Alvarenga). R.: E. B. SANTOS. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a informação prestada pela leiloeira de fl. 42 e 43, no prazo de cinco dias..."

PROC. Nº 3104/97 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dra. Monique Alvarenga). R.: O CADUCEU COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. **DESPACHO:** "...Intime-se a Fazenda Pública sobre os cálculos..."

PROC. Nº 3309/97 - Execução - A.: DÉO THOR TAXI AÉREO LTDA (Adv. Dr. Washington Caldas). R.: ROSEMIRO ROCHA FREIRE. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre os cálculos de fl. 83, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 3490/97 - Execução - A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA (Adv. Dr. Carlos Nelson Picanço). R.: IMPORTADORA COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a informação prestada pela leiloeira de fl. 67 e 74, no prazo de cinco dias..."

PROC. Nº 3691/98 - Monitoria - A.: ARLETE DA SILVA ANDRADE (Adv. Dr. Osmar Neri Marinho). R.: FRANCISCO MILTON RODRIGUES. **DESPACHO:** "...com razão o executado, pois que a exequente deveria ter providenciado a publicação em jornal de grande circulação do edital da praça. O que não ocorreu. Suspendo o leilão designado para amanhã, bem como a nulidade do leilão realizado em data passada. Proceda-se a designação de novas datas. Expeça-se o edital que deverá ser publicado no D.O. e no jornal de grande circulação por conta da parte exequente..."

PROC. Nº 3789/98 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. Dra. Érida Lima). R.: ACADEMIA TENORIO. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre os cálculos de fl. 49, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 3818/98 - Arbitramento de Honorários - A.: RICARDO GONÇALVES SANTOS (Adv. Dr. Ricardo Santos). R.: NARCISA ARDASSE MONTEIRO MARQUES e JOSÉ MARIA NUNES MARQUES (Defensoria Pública). **DESPACHO:** "...diga a parte autora sobre a proposta de honorários da perita. As partes poderão indicar assistentes técnicos e formular quesitos, se desejarem. I..."

PROC. Nº 3881/98 - apenso ao 3536/97 - Cobrança - A.: JOSÉ RAIMUNDO BARATA (Adv. Dr. Francisco Menezes). R.: REAL CERTEZA LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora para se manifestar sobre a precatória juntada às fl. 114/122, bem como sobre o ofício de fl. 124, no prazo de cinco dias..."

PROC. Nº 3958/98 - Ação Ordinária - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Dra. Ana Célia Dohó). R.: ELIAS FREITAS TRAJANO DE SOUZA. **FINALIDADE:** "...designar audiência de Conciliação e saneamento para o dia 27 de setembro de 2001, às 9:00 horas..."

PROC. Nº 4121/98 - Execução - A.: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Dra. Sulamir Monassa). R.: ALFREDO INAJOSA BRAGA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a diligenciar o cumprimento da Carta Precatória que se encontra à sua disposição neste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias..."

PROC. Nº 4258/98 - Anulatória - A.: WALDEMIR GONÇALVES SUSSARANA (Adv. Dra. Sandra Oliveira). R.: GUACI MARTINS FERREIRA. **DESPACHO:** "...Defiro. Manifeste-se sobre os documentos de fl. 87/91. I. o autor..."

PROC. Nº 4481/98 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. Dra. Érida Lima). R.: AGRICARIT AGRIMESURA E CARTOGRAFIA LTDA. **DESPACHO:** "...Diga a exequente sobre os cálculos (fl. 41) e a adjudicação. I..."

PROC. Nº 4509/98 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dra. Monique Alvarenga). R.: EXTREMO NORTE DIST. DE BEBIDAS LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora, a fim de que se manifeste sobre a carta precatória de fl. 33/35, no prazo de 5 (cinco) dias..."

PROC. Nº 4784/98 - Monitoria - A.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA (Adv. Dr. Maurício Braga). R.: RAIMUNDO FLEXA DA COSTA. **DESPACHO:** "...Intime-se o autor para em 05 (cinco) dias indicar bens do devedor passíveis de penhora. Após deferir sobre a diligência..."

PROC. Nº 4884/99 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. Dra. Érida Lima). R.: EDSON S. OLIVEIRA - ME. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a impulsionar o feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção..."

PROC. Nº 5801/00 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. Dra. Sandra Ferreira). R.: SIMÓVEIS SOC. IND. DE MÓVEIS LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 19v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 5837/00 - Execução Fiscal - A.: FAZENDA ESTADUAL (Adv. Dra. Monique Alvarenga). R.: M D SILVA & CIA LTDA. **DESPACHO:** "...Desconstitua a penhora. Proceda-se nova penhora de bens, de tudo informando o Juízo Deprecado quanto a desconstituição da penhora por falta de comprovação da propriedade. I..."

PROC. Nº 5851/00 - apenso ao 1880/95 - Embargos do Devedor - A.: REICON - REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA (Adv. Dr. Marcelo Nassar). R.: ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA e outros (Adv. Dr. Adelmo Caxias). **SENTENÇA:** "...isto posto, pelo livre convencimento que formo e por tudo mais que consta nos autos, com fundamento no art. 740, parágrafo único, do C.P.C., REJEITO OS EMBARGOS, condeando o embargante ao pagamento das custas finais e despesas processuais, inclusive honorários advocatícios de sucumbência, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa atenta ao art. 20 do CPC. Transitada em julgado esta sentença, certifique nos autos e prossiga-se a execução, juntando cópia desta sentença naqueles autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se..."

PROC. Nº 5857/00 - Anulatória - A.: SANDRA REGINA

NUNES BARBOSA (Adv. Dra. Jane Picanço). R.: ERICK RILEY NUNES BARBOSA - representado por RAIMUNDO DIAS BARBOSA e MARIA CÉLIA NUNES BARBOSA. **DESPACHO:** "...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 10/10/2000, às 9:00horas. Intimem-se..."

PROC. Nº 5888/00 - Busca e Apreensão - A.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA (Adv. Dr. Américo Diniz). R.: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO CARMO. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 31v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6014/00 - Execução - A.: NUNES & DIA LTDA (Adv. Dr. Davi Schwab Kohls). R.: DAVI DA SILVA OLIVEIRA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a informação prestada pela leiloeira de fl. 33 e 34, no prazo de cinco dias..."

PROC. Nº 6027/00 - Execução - A.: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA (Adv. Dr. Ricardo Assis). R.: A e J. REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO LTDA. **DESPACHO:** "...suspensão, por ora, o cumprimento do despacho de fl. 36, para que o exequente cumpra o disposto no art. 654 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se..."

PROC. Nº 6065/00 - apenso ao 5996/00 - Declaratória - A.: FÁBIO ROBERTO GRACIANO DA SILVA (Adv. Dr. Marcelo Leal). R.: DAMIÃO ARAÚJO. **SENTENÇA:** "...JULGO EXTINTO O PROCESSO Nº 5996/00, sem lhe examinar o mérito, verificada a ausência de pressuposto de seu desenvolvimento válido (útil) e regular, ex vi do art. 267, inciso IV e 796 c/c 806 todos do Código de Processo Civil, tudo nos termos da fundamentação supra. Em consequência, resta sem eficácia a liminar de busca e apreensão concedida na Cautelar nº 5996/00, a teor do inciso III, do art. 808, do CPC. Custas processuais pelo autor das ações. Verba honorária de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa cautelar (valor do bem), porque nesta ocorreu contestação. Junte-se uma via desta sentença em cada processo relacionado. Após o trânsito em julgado, cumpridas as determinações, arquivem-se os autos. P. R. I..."

PROC. Nº 6129/00 - Notificação Judicial - A.: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE (Adv. Dr. José Maria de Souza Barbosa). R.: TROPICAL RADIODIFUSÃO LTDA - RADIO ANTENA 1. **SENTENÇA:** "...À VISTA DO EXPOSTO, exaurida a prestação jurisdicional com a notificação levada a efeito nos autos, além de decorrido o interstício legal e satisfeitas as custas processuais, determino a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado, conforme a regra insculpida no art. 872, do Código de Processo Civil. P. R. I..."

PROC. Nº 6227/01 - Cobrança - A.: JOSÉ CABRAL DE CASTRO (Adv. Dra. Telma Terezinha S. Costa). R.: IBI - BRASIL SAÚDE. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 98v, no

prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6252/01 - Execução - A.: CONDOMÍNIO ARARAS CENTER (Adv. Dr. Carlos Alfredo B. Silva). R.: R P P PAIXÃO CAMPOS. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 18v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6255/01 - Execução - A.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ASSEAMA (Adv. Dr. João Henrique Scapin). R.: MARIA DE NAZARÉ FRANÇA DA SILVA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 16v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6268/01 - Ação Cominatória - A.: JOSÉ DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES e MARIA DULCILENE SILVA DOS SANTOS PONTES (Adv. Dr. Manoel Darcimar G. Barbosa). R.: BANCO ITAÚ S/A (Adv. Dr. Josenildo Cuimar). **FINALIDADE:** "...designar audiência de conciliação e Saneamento para o dia 04 de outubro de 2001, às 9:00horas..."

PROC. Nº 6272/01 - Reintegração de Posse - A.: FIAT

LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv. Dra. Ruth Gigliola B. dos Santos). R.: EVANDRO AMARAL PINGARILHO. **SENTENÇA:** "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para, ratificando a medida liminar deferida, REINTEGRAR O AUTOR em definitivo na posse do bem descrito na inicial, a qual era detida pelo réu em razão de contrato de leasing. CONDENO O RÉU, por ônus de sucumbência, ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios que, nos termos do Art. 20, do Código de Processo Civil, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Transitada em julgado, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..."

PROC. Nº 6289/01 - Monitoria - A.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA - ASSEAMA (Adv. Dr. João Henrique Scapin). R.: ALEX FABIAN OLIVEIRA DE CARVALHO. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 14v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6294/01 - Embargos do Devedor - A.: MEREUZETE SANTOS FERREIRA (Adv. Dr. Leonardo da Silveira Evangelista). R.: ROSA MARIA LOBO BEZERRA. **SENTENÇA:** "...Ex positis, com fundamento no § único do art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, da Lei Processual Civil. Sem custas. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição, arquivando este processo. P. R. I..."

PROC. Nº 6295/01 - Cautelar de Arresto - A.: SANDRA SUELY TIAGO DE SOUZA (Adv. Dr. José Maria Alcântara Fernandes). R.: JOSELY SILVA DA SILVA. **SENTENÇA:** "...Ex positis, com fundamento no § único do art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, da Lei Processual Civil. Sem custas. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa na Distribuição, arquivando este processo. P. R. I..."

PROC. Nº 6303/01 - apenso ao 6222/01 - Embargos à Execução - A.: CARLOS LIMA BATISTA (Adv. Dr. Lélio Haas). R.: CELSO RODRIGUES COELHO (Adv. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa). **FINALIDADE:** "...designar audiência de conciliação e saneamento para o dia 26 de setembro de 2001, às 9:00horas..."

PROC. Nº 6310/01 - Busca e Apreensão - A.: BANCO FORD S/A (Adv. Dr. Ivanildo Rodrigues da Gama). R.: SINEY SABOIA MOURA. **DESPACHO:** "...Diga o autor sobre os pagamentos em 48 horas..."

PROC. Nº 6312/01 - Cobrança - A.: O. F. FURTADO (Adv. Dr. Francisco J. de Souza Neto). R.: SPARK CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 73 v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6314/01 - Retificação de Registro de Nascimento - A.: SANDRA MARIA PENAFORT DE LIMA (Adv. Dra. Rose Mary P. Lima). R.: **FINALIDADE:** "...designar o dia 02 de outubro de 2001, às 11:00horas para audiência de Justificação..."

PROC. Nº 6316/01 - Execução - A.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA (Adv. Dr. Luiz Carlos Assis). R.: CONSTRUTORA MATAPI LTDA. **FINALIDADE:** "...intimar a parte autora a se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 18 v, no prazo de cinco (5) dias..."

PROC. Nº 6342/01 - Prestação de Contas - A.: ESTADO DO AMAPÁ (Adv. Dr. João da Silva Azevedo). R.: ANNIBAL BARCELLOS. **SENTENÇA:** "...Pelo exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo, sem lhe examinar o mérito, verificada a ausência de pressupostos de seu desenvolvimento válido (útil) e regular, ex vi do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, com as anotações devidas, arquivem-se os autos. P. R. I..."

PROC. Nº 6352/01 - Mandado de Segurança - A.: DELMA DO CARMO CAMARÃO e outros (Adv. Dr. Carlos Eduardo M. Silva). R.: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. **DESPACHO:** "...Intimem-se os autores para emendarem a inicial, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, quanto a apresentação das cópias dos documentos..."

PROC. Nº 6353/01 - Mandado de Segurança - A.: DEUSDETE BEZERRA DE SOUZA e outros (Adv. Dr. Carlos Eduardo M. Silva). R.: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. **DESPACHO:** "...Intimem-se os

autores para emendarem a inicial, em 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no art. 6º da Lei nº 1.533/51, quanto as cópias dos documentos, sob pena de extinção...

PROC. Nº 6354/01 – Mandado de Segurança - A.: JOSIVALDO UCHOA DA SILVA e outros (Adv. Dr. Lourival Queiroz Alcântara). R.: PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.
DESPACHO: "Intimem-se os autores para emendarem a inicial, em 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no art. 6º da Lei nº 1.533/51, quanto as cópias dos documentos, sob pena de extinção..."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Eliana Oliveira, o digitei e eu, Adria Marcell Penafort - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
EXPEDIENTE DO DIA 04/06/2001

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte **DESPACHO:** "Diga a credora/autora/embarcante".

PROCESSO nº 1734/95
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO ECONÔMICO S/A
Adv.: LUCIANA MELO
Reqdo: SANECIR LTDA E OUTRO

PROCESSO nº 2209/95
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Adv.: PAULO CASCAES
Reqdo: IZAIAS MATHIAS ANTUNES

PROCESSO nº 2289/96
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: J. L. SANTOS & CIA LTDA
Adv.: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Reqdo: IRATI DAS GRAÇAS NASCIMENTO SERRA

PROCESSO nº 2879/97
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Reqdo: IMPORTADORA CUTIA LTDA

PROCESSO nº 3634/98
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: ALBERTINO FERREIRA DE ALMEIDA
Adv.: RUY APOLONHO
Reqdo: REAL CERTEZA LTDA

PROCESSO nº 4427/98
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: CIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO
Adv.: CÍCERO BORDALO
Reqdo: ELIAS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

PROCESSO nº 4484/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: ELIDA LIMA
Reqdo: AMAPÁ DIESEL COMÉRCIO LTDA

PROCESSO nº 4581/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Reqdo: O. F. SILVA & CIA LTDA

PROCESSO nº 4776/98
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO VOLKSWAGEN S/A
Adv.: AMÉRICO DINIZ
Reqdo: ELIAS DE SOUZA PANTOJA

PROCESSO nº 4831/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: ELIDA LIMA
Reqdo: OLAVO ANTONIO DA VEIGA CABRAL

PROCESSO nº 4882/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: ELIDA LIMA
Reqdo: ESTER CONCEIÇÃO DA SILVA

PROCESSO nº 4987/99
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Reqdo: ANA PAULA DE ARAÚJO

PROCESSO nº 5759/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: MONTE & CIA LTDA
Adv.: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA
Reqdo: EDIVALDO FERNANDES DOS REIS

PROCESSO nº 5847/00
AÇÃO: POPULAR
Reqte.: FERNANDES LOPES PEREIRA
Adv.: RUY LOPES PEREIRA
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS

PROCESSO nº 5968/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Reqdo: LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA

PROCESSO nº 5897/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: EMDISIR
Adv.: DÉBORA SORGI
Reqdo: EVANDRO MARTINS RIBEIRO

PROCESSO nº 6077/00
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
Adv.: AMÉRICO DINIZ
Reqdo: ELENILDE SILVESTRE FREITAS

PROCESSO nº 6228/01
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: BETTON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: NILDO LEITE
Reqdo: ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS

PROCESSO nº 6063/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: NERON DO BRASIL LTDA
Adv.: VANESSA DE SOUZA DIAS
Reqdo: L. B. MINDELO
DESPACHO: "Sobre a oferta de bens à penhora, manifeste-se a exequiente."

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte **DESPACHO:** "Manifeste-se o autor, requerendo o que entender de direito."

PROCESSO nº 5769/00
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Adv.: CARLOS NELSON PICAÇO
Reqdo: EDUARDO JORGE LICHTERFELD

PROCESSO nº 5889/00
AÇÃO: DESPEJO
Reqte.: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
Adv.: NAZARÉ SANTANA
Reqdo: RAIMUNDA DAS GRAÇAS VIANA JUCÁ

PROCESSO nº 6267/01
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
Adv.: JOÃO HENRIQUE SCAPIN
Reqdo: JORGE DE LIMA RODRIGUES JUNIOR

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte **DESPACHO:** "Diga o autor sobre o cumprimento do acordo."

PROCESSO nº 3923/98

AÇÃO: EMBARGOS
Reqte.: LÚCIA MARIA LIMA ANDRADE
Adv.: EM CAUSA PRÓPRIA
Reqdo: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

PROCESSO nº 5941/00
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: CENTRO DE MEDICINA ATUAL
Adv.: ADMILSON GOMES
Reqdo: TELEAMAPÁ CELULAR S/A
DESPACHO: "Ao apelado para Contra-razões."

PROCESSO nº 5860/00
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: JOSÉ ELIZALDO SILVA SANTOS
Adv.: PAULO CASCAES
Reqdo: NELSON RODRIGUES DANTAS

PROCESSO nº 5780/00
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA
Adv.: EVANDRO PINGARILHO
Reqdo: GILVAN PINHEIRO BORGES
Adv.: JOSÉ MARIA DA SILVA
SENTENÇA: "Vistos etc. Conforme decisão exarada na audiência de fls. 46, a parte autora deixou de comparecer à audiência, bem como seu advogado, embora ambos estivessem para o ato intimados. Naquela oportunidade determinei que a parte autora manifestasse seu interesse no prosseguimento do feito. Ocorre que a autora deixou transcorrer "in albis", assim, cessando para a autora o interesse (necessidade/utilidade) na entrega da prestação jurisdicional, DECLARO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, ex vi dos arts. 462 e/c 267, VI, CPC. P. R. I. Arquive-se."

PROCESSO nº 2800/97
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: JOSÉ EDUARDO TOCANTINS MELO E OUTRA
Adv.: GILLENSE SANSES
Reqdo: COBRA CONSTRUÇÕES E OUTRO
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 109, por falta de amparo legal, já que o BASA não é parte no processo, apenas agente financiador, não havendo nenhuma relação jurídica entre os autores e o Banco, pelo menos neste processo. É que o art. 1009, CC, exige que duas pessoas sejam credor e devedor uma da outra, ao mesmo tempo.. Isso não ocorre no caso em questão."

PROCESSO nº 5664/99
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: CARMEM SUELI AGUIAR DE CARVALHO
Adv.: VERA DE JESUS PINHEIRO
Reqdo: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL CELOUSE S/A
DESPACHO: "Intime-se a autora e os assistentes técnicos."

PROCESSO nº 6189/01
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: ROBERTA LIA DE ANDRADE BEZERRA
Adv.: JARBAS MACHADO
Reqdo: DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
Adv.: JOÃO HENRIQUE SCAPIN
DECISÃO: "Vistos etc. Trata-se de MS no qual se discute o acesso, através do processo seletivo do vestibular, a entidade de

ensino particular superior, ou seja, a matrícula. Em casos tais, a jurisprudência é tranqüila no sentido de que a competência é da Justiça Federal local, posto que a instituição de ensino superior age por delegação federal. Assim, acolhendo "in totum" o parecer ministerial, DECLINO a competência em favor da Justiça Federal comum local, a quem os autos deverão ser encaminhados. Dê-se baixa. Comunique-se à Distribuição. Intimem-se."

PROCESSO nº 5947/00
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE SOUZA
Adv.: CLEIDE ROCHA
Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
DESPACHO: "Cumpra-se o V. acórdão e sentença, requerendo a parte autora (vencedora) o que for de direito (execução), em 20 dias."

PROCESSO nº 6174/01
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte.: CIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Adv.: KEILA SUELI SILVA
Reqdo: LUIZ DOS SANTOS E OUTRA
Adv.: JOSENI DO CUMAR
DESPACHO: "Especifiquem-se provas em 5 dias, declinando as partes sua natureza e objeto."

PROCESSO nº 6234/01
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: U. B. DE SOUZA
Adv.: LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS
Reqdo: TOMÉ PEREIRA MUNIZ & FILHOS LTDA
DESPACHO: "Sobre os embargos manifeste-se a parte autora em 10 dias (art. 327, CPC)."

PROCESSO nº 6312/01
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Adv.: RICARDO OLIVEIRA
Reqdo: AIRTON GUEDES SOARES
DESPACHO: "Comprove o autor que a notificação de mora for recebida no endereço da parte ré, já que a certidão de fls. 9/vº, indica que não. Prazo: 30 dias."

PROCESSO nº 5870/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: EMDISIR
Adv.: DÉBORA SORGI
Reqdo: REGINA HELENA SILVA DE CARVALHO
DESPACHO: "A devedora não foi intimada da penhora. Providencie a parte autora."

PROCESSO nº 5624/99
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: CIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Adv.: JORGE LUIZ G. DA SILVA
Reqdo: COPALMA
DESPACHO: "Não é incumbência do juízo (nem da Receita) fornecer endereços e sim relação de bens. Indique a exequente bens à penhora."

PROCESSO nº 5982/00
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: BANCO GENERAL MOTORS S/A
Adv.: RUTH GIGLIOLA
Reqdo: RITA NUNES BENFICA
DESPACHO: "Razão assiste à parte autora. De fato não houve intimação pessoal para impulsionar, por isso a sentença é nula. Assim, atento aos princípios da economia processual e da instrumentalidade das formas, bem ainda aplicando analogicamente o disposto no art. 296, CPC, TORNO SEM EFEITO a decisão de fl. 23, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores termos. Intime-se a parte autora a prover o que for de direito, observando a certidão do oficial às fls. 13/vº."

PROCESSO nº 5084/99
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ARMAZÉM FORTALEZA LTDA
Adv.: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Reqdo: RUI JORGÊ DE MORAES
DESPACHO: "A parte autora deve indicar esses bens."

PROCESSO nº 6311/01
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: FRANCISCO ANTONIO DOS REIS FILHO
Adv.: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
Reqdo: CHEFE DO SERVIÇO DE DIVERSÕES PÚBLICAS DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ
SENTENÇA: "Vistos etc. Homologo por sentença o pedido de desistência formulado pela parte impetrante. Em consequência DECLARO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, ex vi do art. 267, VIII, CPC. P. R. I. Arquive-se."

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte **SENTENÇA:** "Vistos, etc. Assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, III do CPC. Custas ex legis pela parte autora. P. R. I. Transitada em julgado, arquive-se com as baixas. Cumpra-se."

PROCESSO nº 3047/97
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: JOSÉ DE JESUS DA SILVA
Adv.: ELISABETH SANTOS DE OLIVEIRA - DEFENAP
Reqdo: EDIVALDO DIAS

PROCESSO nº 6058/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Adv.: LUIS CARLOS AGUIAR PORTIELA
Reqdo: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA

PROCESSO nº 6308/01
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
Reqte.: CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM
Adv.: RAUL MORAES
Reqdo: BANCO FIAT

DECISÃO: "Por tais motivos e fundamentos, DEFIRO a liminar para determinar seja oficiado ao SERASA para que proceda a baixa do nome a autora do seu cadastro, relacionada à anotação havida por ordem do BANCO FIAT S/A, em 31/03/97, cuja dívida era no valor de R\$ 2.387,00. Cumpra-se o despacho de fls. 02. Intime-se a autora a fornecer o endereço do réu para viabilizar a citação, em 10 dias. Cumpra-se."

PROCESSO nº 6087/00

AÇÃO: FALÊNCIA

Repte.: CIA MULLER DE BEBIDAS - INDÚSTRIAS MULLER DE BEBIDAS LTDA

Adv.: VAGNER FROZ

Reqdo.: FUYUSUF LTDA

Adv.: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

DESPACHO: "Sobre a resposta ao pedido de nulidade (exceção de pré-executividade) e documentos juntados, manifeste-se a parte executada/impugnante, no prazo de 10 dias."

SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

Juiz da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 01/06/2001, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 034/99 - Execução

A: N SOUZA COSTA - Adv. Joacianara Costa

R: JEAN ALEX FAGUNDES ROCHA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação das partes para se manifestarem sobre os cálculos.

PROC. Nº 096/99 - Execução

A: JOSÉ RIVELINO DA SILVA RIBEIRO - Adv. Augusto Pinheiro

R: A M FIGUEIREDO ME - Adv. Marcelo Nassar

DESPACHO: Intime-se a exequente para dizer se aceita a adjudicação dos bens constituídos como pagamento da dívida.

PROC. Nº 134/99 - Execução

A: TOM IMPORTADORA LTDA - Adv. Antonio Carlos Pereira Góes

R: ATACADÃO JÚNIOR - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 137/99 - Execução

A: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA - Adv. Jean Carlo Ferreira

R: MIGUEL DE OLIVEIRA PINHO - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. retro.

PROC. Nº 193/99 - Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga

R: M ANIZARETE F DA SILVA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 481/99 - Embargos à Execução

A: DIPROFARMA LTDA - Adv. Nelson Amaral

R: COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS - Adv. Augusto Bruno

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 547/99 - Execução

A: POLIMAT COMÉRCIO E REP. DE MAT. ELET. LTDA - Adv. Marcelo Nassar

R: CNB ENGENHARIA LTDA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação das partes para se manifestarem sobre os cálculos.

PROC. Nº 577/99 - Execução

A: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho

R: E MENDONÇA RODRIGUES - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 721/99 - Busca e Apreensão

A: BANCO BMG S/A - Adv. Augusto Bruno de M. Favacho

R: MATILDE DOS SANTOS MACIEL - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 750/99 - Execução

A: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA - Adv. José Sidou Góes Micion

R: HARE CONSTRUÇÕES LTDA - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 864/99 - Execução

A: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - Adv. Leis Carlos

Portela
R: GERALDO EVANGELISTA RAMOS - Adv. Adalvaro Vitorio Araújo

DESPACHO: Intimação das partes para se manifestarem sobre a os cálculos.

PROC. Nº 967/99 - Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes

R: PEDRO RODRIGUES - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 1122/99 - Busca e Apreensão

A: BANCO BMG S/A - Adv. Augusto Bruno Favacho

R: JOSÉ HILMO ALMEIDA FERREIRA - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 1165/99 - Monitoria

A: MONTE & CIA LTDA - Adv. Mauricio Braga

R: M G S ROCHA ME - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre o documento de fls. retro.

PROC. Nº 1169/99 - Cobrança

A: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO AMAPÁ - Adv. Manoel Raimundo Lopes dos Reis

R: SÉRGIO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - Adv. Vicente Cruz

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 1291/99 - Reintegração de Posse

A: NACIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Adv. Luciana Melo

R: KAROL PONTES MONTEIRO ME - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 1333/99 - Cobrança

A: I G PEREIRA E CIA LTDA - Adv. José Chagas Alves

R: EMPRESA LAERCIO CEREJA BRABO - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre o ofício retro, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 1375/99 - Indenização

A: GILLIS CARVALHO SOARES E OUTROS - Adv. Eden Paulo

R: VIAÇÃO CASSIOPE LTDA EMPRESA DO GRUPO BETRAL - Adv. Américo Diaz

DESPACHO: Antes de senear o processo determine aos autores que regularize a representação nos autos, em 5 dias, pena de serem declarados nulos todos os atos processuais apresentados.

PROC. Nº 1434/99 - Monitoria

A: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Adv. Mauricio Braga

R: JOVINEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Adv. DEFENAP

SENTENÇA: ...Ex positis, julgo improcedente os embargos, para efeito de declarar constituída, de pleno direito, em título executivo judicial, a dívida contraída pela embargante com a embargada, no valor de R\$ 2.001,14 (dois mil e um real e quatorze centavos), a ser atualizada monetariamente e acrescida de juros legais, na forma do § 3º do art. 1102c do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, condenando a embargante ao pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios do procurador judicial da embargada, que, atento às disposições do art. 20, § 4º, daquele mesmo Código, arbitro em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), atualizada a verba honorária monetariamente, a partir da data da publicação desta sentença. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, prosseguindo na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor. P. R. I. C.

PROC. Nº 1505/00 - Execução

A: ARMAZEM FORTALEZA - Adv. Carlos Eduardo Mello

R: JANUBIA S CAPIBERIBE - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre os doc. de fls. retro.

PROC. Nº 1521/00 - Monitoria

A: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Rogério Montele

R: EVAR COSTA JÚNIOR - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 1532/00 - Monitoria

A: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - Adv. Rogério Montele

R: SANDRA DE MARIA DANTAS DA COSTA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 1658/00 - Prestação de Contas

A: NEIVA MARISA VALES DOS SANTOS - Adv. Sulamir Monassa

R: LEANDRO ALVES SANTARÉM E OUTRO - Adv. Elias Salviano

DESPACHO: Intimação das partes para se manifestarem sobre os cálculos.

PROC. Nº 1843/00 - Busca e Apreensão

A: ITAU SEGUROS S/A - Adv. Rogério Teixeira

R: ANA FERREIRA COSTA - Adv. José Ferreira Costa

SENTENÇA: ...Ex positis, com estrito na norma do art. 3º, do Decreto-Lei 911/69, julgo procedente a ação, declarando rescindido o contrato referenciado, tendo por definitiva a apreensão liminar de veículo descrito na inicial, cuja posse e domínio torça consolidados em mãos da autora, cederem a mesma, após os descontos dos valores da dívida, acrescidos das

despesas judiciais e extrajudiciais, restituir a ré o saldo remanescente. Condeno a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive ao reembolso das realizadas com a notificação extrajudicial da mora, além dos honorários advocatícios do procurador judicial da autora que, atento aos critérios definidos no § 4º do art. 20 do vigente CPC, fixo em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), atualizados monetariamente. Comunique-se ao DETRAN/AP que a autora está autorizada a alienar a terceiros o veículo automotor antes referido. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P. R. I. C.

PROC. Nº 1882/00 - Cautelar inominada

A: GILBERTO SEMBLANO DE OLIVEIRA - Adv. José Luis Calandrin

R: BANCO DO BRASIL S/A - Adv. Salimir Monassa

DESPACHO: Designe audiência de conciliação e saneamento para o dia 14/08/01, às 12:00 horas.

PROC. Nº 2037/00 - Indenização

A: MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA - Adv. Paulo Roberto Martins

R: LAURA CARNEIRO - Adv. xxx

DESPACHO: O pedido de fls. 93 não pode ser acolhido em razão da sentença já proferida às fls. 91 e por isso o indeferido.

PROC. Nº 2097/00 - Execução

A: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA - Adv. Mauricio Braga

R: RAIMUNDO WALTER DE BARROS PEIXOTO - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre o doc. de fls. retro, no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 2113/01 - Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga

R: DIST. DE BEBIDAS CAMPELO & BARBOSA LTDA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2164/01 - Monitoria

A: IMPORTADORA NELLY MONTE LTDA - Adv. Mauricio Braga

R: OLÍMPIO TAVARES GUARANY - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias

PROC. Nº 2176/01 - Execução

A: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA ASSEAMA - Adv. João Henrique Scapin

R: MARIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA PINHEIRO - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2197/01 - Indenização

A: MARCOS BARROS DA SILVA - Adv. Angelo Brazil

R: SIDNEI PEREIRA DE OLIVEIRA - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 2220/01 - Execução Fiscal

A: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga

R: IMPORTADORA ZAMBAR'S REPRESENTAÇÕES LTDA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2231/01 - Execução

A: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho

R: JANNY LEA DOS SANTOS PAIVA - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas.

PROC. Nº 2232/01 - Execução

A: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA - Adv. Antonio Carlos Bernardes Filho

R: C MACHADO CORREA ME - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2244/01 - Execução

A: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA - Adv. Ricardo Assis

R: PAULO SÉRGIO LOBATO NUNES - Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. Nº 2250/01 - Busca e Apreensão

A: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA - Adv. Maria das Graças R. de Melo

R: FÁBIO MAURICIO DE SOUSA - Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta(30) dias. Após o trânsito em julgado da sentença, archive-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 2262/01 - Mandado de Segurança

A: ROSANNA DO SOCORRO BRITO SILVA MALCHER - Adv. Lourival Queiroz Alcântara

R: JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL - Adv. xxx

DESPACHO: Manifeste o impetrante em 10 dias.

PROC. Nº 2281/01 - Reintegração de Posse

A: JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES - Adv. Ubiratan Santos

R: AGUIDA MARIA HOMOBONO BRITO - Adv. xxx

DESPACHO: Designe audiência de justificação para o dia 25/06/01, às 10:30 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e anexado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), Eu, Lianette Alexcar Trindade Rodrigues, o datilografuei e eu, Jander Vilhena Nascimento - Chefe de Secretaria, o subscrevi.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

**5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MACAPÁ**

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 30.05.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM A PARTE AUTORA PARA A RETIRADA DO EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO:

PROCESSO nº 1698/00

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Adv.: Carlos Nelson Picanço
Reqdo: MARIA LAIS LEMOS PEREIRA
Adv.:

PROCESSO nº 2054/01

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL SEVERO VEÍCULOS LTDA
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: RAIMUNDO WALDINEI PIMENTEL NORONHA
Adv.:

PROCESSO nº 2047/01

AÇÃO: MONITÓRIA
Repte.: IMPORTADORA NELY MONTE LTDA
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: EDIVAL PEREIRA DE FARIAS
Adv.:

PROCESSO nº 2045/01

AÇÃO: MONITÓRIA
Repte.: IMPORTADORA NELY MONTE LTDA
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: ALESSANDRA CRISTINA ATAÍDE DE ATAÍDE
Adv.:

PROCESSO nº 1807/00

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
Repte.: CONSTRUTORA VILHENA LTDA
Adv.: José Ferreira Costa
Reqdo: LUCIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
Adv.: Lucimeire Silva do Nascimento
Finalidade: " Comparecer a audiência de conciliação e saneamento designada para o dia 21.08.01 às 11:00h, na sede deste juízo. (fls. 96/96v). "

PROCESSO nº 1844/00

AÇÃO: COBRANÇA
Repte.: S.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Adv.: José Ferreira Costa
Reqdo: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP
Adv.: Roberto Carlos Emilio Picello
Despacho: " Considerando a extinção do Banco BANAP, intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, proceda à substituição processual. (fls. 79). "

PROCESSO nº 1829/00

AÇÃO: REITEGRAÇÃO DE POSSE
Repte.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Adv.: Vânia Lucia Cavalcante Magalhães
Reqdo: RAIMUNDO MARCELINO DE MATOS E HIVENILDA CORREIA DE OLIVEIRA
Adv.: Sidney Nascimento Costa

Finalidade: " Comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 09.08.01 às 11:00h, na sede deste juízo. (fls. 66/66v). "

PROCESSO nº 1974/00

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MONTEIRO
Adv.: Selma Elizabeth de Lacerda Mira
Reqdo: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO
Adv.: Luci Meire Silva do Nascimento
Despacho: " A petição de fls. 17, ao invés de esclarecer, torna ainda mais confusa a situação jurídica proposta nos autos, fato que inviabiliza o deferimento do pedido. Designe-se a secretaria data para audiência de conciliação. Intime-se. (fls. 18). "

PROCESSO nº 1974/00

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MONTEIRO
Adv.: Selma Elizabeth de Lacerda Mira
Reqdo: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO
Adv.: Luci Meire Silva do Nascimento
Finalidade: " Comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 21.08.01 às 10:00h, na sede deste juízo. (fls. 18/18v). "

PROCESSO nº 945/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Elida Maria A Lima
Reqdo: AURIVALDO RODRIGUES LACERDA
Adv.:
Despacho: " Ante a aparente incompatibilidade dos pedidos constantes das petições fls. 41 e 44, diga a exequente qual dos pedidos pretende seja deferido. (fls. 45). "

PROCESSO nº 285/99

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Repte.: HELENA LÚCIA MARECO MAGALHÃES
Adv.: Ruy Apolônio de Oliveira
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Ana Célia Doho Martins

Despacho: " Intime-se a autora a fazer por termo o pedido de fls. 81. (fls. 84). "

PROCESSO nº 1884/00

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Repte.: JUVENAL TAVARES PEREIRA
Adv.: Defenap
Reqdo: IRATAN ULISSES DA SILVA E OUTRO
Adv.: Cleide Rocha
Despacho: " Esclareça o autor, o pedido de fls. 32, uma vez que os requeridos apresentaram contestação no prazo legal. De outra feita, verifique que o segundo réu não trouxe com a contestação, o instrumento de mandato outorgado a advogada para fomentar sua defesa, razão pela qual determino sua intimação para regularizar a representação, no prazo de quinze dias, sob pena de desentranhamento da contestação. (fls. 33). "

PROCESSO nº 1711/00

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Repte.: SINSEPEAP - SIND. DOS SERV. PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Alex Fabiano Santos e Silva
Reqdo: ANTÔNIO EUGÊNIO FURTADO CORRÊA E SÍLVIO GUSTAVO TORRES FREIRE
Adv.: Flaviano Santa Ana Almeida
Despacho: " Sobre os documentos juntados, manifeste-se o autor. (fls. 215). "

PROCESSO nº 1953/00

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Sérgio Torres do Carmo
Reqdo: M. CARVALHO RESENDE - ME
Adv.:

Despacho: " Defiro a suspensão do feito pelo prazo requerido às fls. 23. Indefero o segundo pedido porque as diligências pleiteadas podem ser empreendidas pela parte sem interferência deste Juízo. (fls. 24). "

PROCESSO nº 1547/00

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: BANCO ITAÚ S/A
Adv.: Josenildo de Oliveira Cuimar
Reqdo: FRIGOMAR - FRIGORÍFICO E PRODUTOS DO MAR LTDA E JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO
Adv.:
Finalidade: " Intimar a parte autora para retirar o edital de praça a ser realizada no dia 23.08.01 às 10:00h, para publicação. "

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) autor/credor(a). "

PROCESSO nº 1202/99 (fls. 30)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
Adv.: Jeanny Cristina Cardoso Raiol
Reqdo: ROSALINA MARTINS FERREIRA
Adv.:

PROCESSO nº 1017/99 (fls. 49)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS LTDA
Adv.: Ricardo Santos
Reqdo: HILDO ALMEIDA FERREIRA
Adv.:

PROCESSO nº 1199/99 (fls. 33)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI
Adv.: Jeanny Cristina Cardoso Raiol
Reqdo: ROBERTIM RUFINO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1832/00 (fls. 59)

AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
Repte.: EMDSUR- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ
Adv.: Débora Sorgi de M. Ferreira
Reqdo: ARLINDO DA SILVEIRA BARROS
Adv.:

PROCESSO nº 854/99 (fls. 50)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SILVA LOCADORA LTDA
Adv.: Cícero Bordalo Júnior
Reqdo: ASTROGILDO XIMENDES DE BRITO
Adv.:

PROCESSO nº 899/99 (fls. 23)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Elida Maria A. Lima
Reqdo: JOSÉ ALEIXO DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 1179/99 (fls. 58)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: SEVEL -SEVERO VEÍCULOS LTDA
Adv.: Paulo Braga/ Mauricio Braga
Reqdo: EDMILSON GOMES COUTINHO FILHO
Adv.:

PROCESSO nº 1360/00 (fls. 38)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: MONTE & CIA LTDA
Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira
Reqdo: DECOL CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 814/99 (fls. 42)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL
Adv.: Sandra Oliveira

Reqdo: IDALICE ARAÚJO DOS SANTOS
Adv.:

PROCESSO nº 839/99 (fls. 28)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: BANCO ECONÔMICO S/A
Adv.: Marcelo Cardoso Nassar
Reqdo: IMPORTADORA COMERCIAL LEITE LTDA/ FRANCISCO LEITE DA SILVA
Adv.:

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Ficam os presentes autos com sua tramitação suspensa pelo prazo requerido pelo autor. "

PROCESSO nº 646/99 (fls. 72)

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO
Repte.: RUBENS TEIXEIRA DA SILVA
Adv.: José Augusto Cardoso
Reqdo: JONAS BARROSO
Adv.:

PROCESSO nº 1949/00 (fls. 138)

AÇÃO: REITEGRAÇÃO DE POSSE
Repte.: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Vânia Lúcia Cavalcante Magalhães
Reqdo: ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA E OUTROS
Adv.:

PROCESSO nº 2096/01

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA ASSEAMA
Adv.: João Henrique Scapin
Reqdo: LUIZA DE MARICAC LEÃO DUARTE
Adv.:
Finalidade: " Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. (fls. 14). "

PROCESSO nº 2151/01

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Repte.: BANCO FORD S/A
Adv.: Ivanildo Rodrigues da Gama Jr.
Reqdo: AUGUSTO CELSO SANTANA MACHADO
Adv.:
Despacho: " Intime-se a parte autora a se manifestar sobre o depósito efetivado nos autos. De outra feita, ante o referido depósito, determine a restituição do veículo apreendido, às mãos do requerido, que assume o encargo de fiel depositário do bem... (fls. 26). "

PROCESSO nº 2100/01

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO
Repte.: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Simone Beralda Tavares
Reqdo: ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA COUTINHO
Adv.: Cristiane Lozich/ Vicente Gomes
Finalidade: " Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito. (fls. 70). "

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Belª. NELI RABELO DA ROCHA
Chefe da Secretaria

**5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MACAPÁ**

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 01.06.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) autor/credor(a). "

PROCESSO nº 689/99 (fls. 196)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: JOSÉ BOTELHO MONTENEGRO FILHO
Adv.: KENNYA Abraão Monassa de Almeida
Reqdo: CONSTRUTORA CHARLES LTDA
Adv.:

PROCESSO nº 1738/00 (fls. 43v)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Repte.: ITAÚ SEGUROS S/A
Adv.: Dante Mariano G. Sobrinho/ João Américo Nunes Diniz
Reqdo: RÔMULO BARROSO MIRANDA
Adv.:

PROCESSO nº 1243/99 (fls. 47)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Repte.: BANCO GENERAL MOTORS S/A - BS
Adv.: Rogério Montelees da Costa
Reqdo: DENISE DE SOUZA VILHENA
Adv.:

PROCESSO nº 1594/00 (fls. 31)

AÇÃO: MONITÓRIA
Repte.: REFRIGERANTS DO AMAPÁ S/A
Adv.: Carlos Nelson Picanço
Reqdo: José Laércio Dias
Adv.:

PROCESSO nº 1357/00 (fls. 37)

AÇÃO: EXECUÇÃO
Repte.: MONTE & CIA LTDA

Adv.: Paulo Braga
Reqdo: ARTHANE MENEZES FIGUEIREDO
Adv.:

PROCESSO nº 465/99 (fls. 60)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: HIDROS EMPREENDIMENTO LTDA
Adv.: José Henrique de Mendonça Dias
Reqdo: JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
Adv.:

PROCESSO nº 2010/01
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
Reqte.: M. A. SILVA E SILVA LTDA
Adv.: Walber Dias
Reqdo: PONNA COMERCIAL LTDA/LAILA RODRIGUES
Adv.:

Despacho: "A petição de fls. 19, não atende o requisito do despacho de fls. 17. Assim, faculta ao autor a emendar, por termo, a petição inicial, sob pena de indeferimento. (fls. 22)."

PROCESSO nº 1984/00
AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Reqte.: JOSÉ MARIA DA SILVA ALVES
Adv.: Osvaldo Campos
Reqdo: TERPLAN - CONST. TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA
Adv.:

Despacho: "Manifeste-se o autor sobre a contestação oferecida no prazo de 10 dias. (fls. 58)."

PROCESSO nº 527/99
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CURIAÚ - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Adv.: Ana Márcia Penafort
Reqdo: FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE FUTEBOL- JOSÉ ORLANDO PEREIRA SANTANA
Adv.:
Despacho: "Suspendo a tramitação do feito até a data indicada pelas partes, às fls. 86. (fls. 89)."

PROCESSO nº 913/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: A. OLIVEIRA & CIA LTDA
Adv.: Raul Morales
Despacho: "Indefiro o pedido retro. A Fazenda Pública, por razões óbvias, dispõe de todo o aparato fiscalizatório que tem totais condições de obter as informações pretendidas, independentemente da intervenção deste Juízo. (fls. 110)."

PROCESSO nº 1350/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Paulo Braga
Reqdo: GERALDO HILSAMAR PEREIRA GÔES
Adv.:
Finalidade: "Comparecer a audiência de Conciliação, designada para o dia 27.08.01 às 09:00h, na sede deste Juízo. (fls. 44/44v)."

PROCESSO nº 1000/99
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: ELVIS PRESLEY NASCIMENTO RIBEIRO
Adv.: Cícero Borges Bordoia
Reqdo: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO
Adv.: Hermenegildo Antônio Crispino
Finalidade: "Comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 15.08.01 às 11:00h, na sede deste Juízo. (fls. 181/181v)."

PROCESSO nº 1989/00
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
Reqte.: LOJA MAÇÔNICA DUQUE DE CAXIAS
Adv.: Edvaldo Souza
Reqdo: MARLIO DE LIMA FERREIRA E OUTROS
Adv.: Simone M. Pálheta Pires/ Jorge Wagner Costa Gomes/ Ruy Lopes Pereira/ Edilene L. Cantuária Dantas
Despacho: "Especifiquem as partes as provas que tencionam produzir em audiência, esclarecendo suas finalidades. Intimem-se. (fls. 112)."

PROCESSO nº 2162/01
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
Reqte.: PAULO DA SILVA TRINDADE
Adv.: Eriáudio Alencar Rocha
Reqdo: BELÉM DIESEL S/A
Adv.: João Aparecido de Souza
Sentença: "Trata-se de Embargos de Terceiros propostos por Paulo da Silva Trindade visando desconstituir a penhora incidente sobre o imóvel indicado às fls. 03, efetivada no processo de Execução nº 133/99, proposto por Belém Diesel S/A contra Paulo da Silva Trindade. Conforme se vê pelo despacho exarado às fls. 55, daqueles autos, a penhora foi desconstituída em face da informação fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Este fato enseja o não recebimento destes embargos, em face da evidente perda de seu objeto. Assim, deixo de receber os presentes embargos, posto que indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 295, III, do CPC. Custas já satisfeitas. P.R.I. (fls. 12)."

PROCESSO nº 192/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Elida Maria A. Lima
Reqdo: JOSÉ ODAIR DA FONSECA BENJAMIN
Adv.:
Sentença: "Assim, face a satisfação da obrigação, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas, já satisfeitas. Libere-se a penhora. Transitada em julgado, archive-se. P.R.I. (fls. 42)."

PROCESSO nº 1940/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: MARIA NANCY PALMERIM SANTANA
Adv.: Selma Elizabeth de Lacerda Mira
Reqdo: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO
Adv.: Luci Meire Silva do Nascimento
Sentença: "... Assim, deixo de receber a execução, determinando o cancelamento da distribuição, com fulcro no art. 257 do CPC. Proceda-se às anotações necessárias. P.R.I. (fls. 16)."

PROCESSO nº 1883/00
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ALBERTO ALCOLUMBRE
Adv.: Adelmo Caxias de Souza/ Rogério de Castro Teixeira
Reqdo: COMUNIDADE EUCARÍSTICA REVIVER
Adv.:
Sentença: "... Face a satisfação da obrigação, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I do Código de processo Civil. Custas já satisfeitas. Libere-se a penhora. Após os procedimentos de praxe, archive-se. P.R.I. (fls. 34)."

PROCESSO nº 2143/01
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA ASSEAMA
Adv.: João Henrique Scapin
Reqdo: NILCE DA SILVA SOBRINHO
Adv.:
Despacho: "Defiro a suspensão requerida às fls. 14. (fls. 16)."

PROCESSO nº 1780/00
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
Reqte.: ALDEZ BARROS DA SILVA
Adv.: Antônio Meireles
Reqdo: ALMIR TOURINHO DA TRINDADE, LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA E BENEDITO DE FREITAS SILVA
Adv.:
Sentença: "... Por isso, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pela perda de eficácia da medida, o que faço por sentença, fundamentado no art. 808, I do Código de Processo Civil. P.R.I. (fls. 44)."

PROCESSO nº 1779/00
AÇÃO: REITENÇÃO DE POSSE
Reqte.: JAPAN LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Adv.: Robson Gonçalves Othero
Reqdo: MARIA DE FREITAS OLIVEIRA - ME
Adv.:
Sentença: "Ficam os presentes autos com sua tramitação suspensa pelo prazo requerido pelo autor. (fls. 50)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Bel^a. NELI RABELO DA ROCHA
Chefe de Secretaria

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 04.06.2001

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: "Manifeste-se o(a) autor/credor(a)."

PROCESSO nº 1383/00 (fls. 35)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: A R FILHO LTDA (ARMAZÉM FORTALEZA)
Adv.: Carlos Eduardo Meilo Silva
Reqdo: EMANUEL LÚCIO SOUZA FAVACHO
Adv.:

PROCESSO nº 535/99 (fls. 53)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Paulo Cascaes
Reqdo: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Adv.:

PROCESSO nº 1302/99 (fls. 45v)
AÇÃO: DEPÓSITO
Reqte.: BANCO BMG S/A
Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho
Reqdo: ARIELTON VIEIRA BAGUNDES
Adv.:

PROCESSO nº 184/99 (fls. 34)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: ELIDA MARIA A. LIMA
Reqdo: MARIA ANTÔNIA DIAS GOMES
Adv.:

PROCESSO nº 75/99 (fls. 50)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Suyane de Souza Felipe
Reqdo: C. F. SILVA - ME
Adv.:

PROCESSO nº 655/99 (fls. 38)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS

LTDA
Adv.: Ricardo Santos
Reqdo: MARCELO PENALBER CUTRIN
Adv.:

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: "Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. (fls. 14)."

PROCESSO nº 2080/01 (fls. 13)
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: BETTON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Nildo Leite e outros
Reqdo: JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 203/99 (fls. 34)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: A ALI NASSAR
Adv.:

PROCESSO nº 1521/00 (fls. 67)
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: MARIA DO SOCORRO PEDROSO DO MONTE
Adv.: José Chagas Alves
Reqdo: J. B. CARVALHO - ME E OUTROS
Adv.:

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: "Ficam os presentes autos com sua tramitação suspensa pelo prazo requerido pelo autor."

PROCESSO nº 2006/01 (fls. 26)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: RAIMUNDA GOMES DA COSTA - ME
Adv.:

PROCESSO nº 201/99 (fls. 38)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Elida Maria A. Lima
Reqdo: ARINALDO GOMES BARRETO
Adv.:

PROCESSO nº 572/99 (fls. 24)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Adv.: Elida Maria A. Lima
Reqdo: FLORENTINO P. DA COSTA
Adv.:

PROCESSO nº 884/99 (fls. 19)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: RAIMUNDO FERREIRA LIMA
Adv.:

PROCESSO nº 883/99 (fls. 38)
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: Monique de Matos Alvarenga
Reqdo: D. M. SILVA
Adv.:

PROCESSO nº 282/99
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: TYARA LOPES DE LA ROQUE
Adv.: Carlos Augusto e Reginaldo Barros de Andrade
Reqdo: LUCIVAL DA SILVA ALVES
Adv.: Marcelo Cardoso Nassar
Finalidade: "Intimar as partes e seus advogados para comparecerem à perícia médica a ser realizada no dia 21.06.01 às 16:00h no consultório do Dr. Luiz Alberto Dourado Nogueira, localizado na Av. Almirante Barroso nº 2076 (ao lado da Betral Veículos). (fls. 101v)."

PROCESSO nº 1914/00
AÇÃO: ORDINÁRIA
Reqte.: SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINJAP
Adv.: Horácio Magalhães
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ/ PODER JUDICIÁRIO
Adv.: Otávio José de Vasconcelos Faria
Finalidade: "Manifeste-se o autor sobre a contestação oferecida no prazo de 10 (dez) dias. (fls. 47)."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Bel^a. NELI RABELO DA ROCHA
Chefe de Secretaria

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: NELI RABELO DA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 05.06.01

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 2125/01
AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: DENILSON BARBOSA DE ALMEIDA
Adv.: Angelo Brasil

Reqdo: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV

Adv.: Heloisa Helena F. de Menezes

Decisão: "... No mais, determino ao impetrante que faça prova, em cinco dias, sua vinculação ao sistema previdenciário anterior, com o pagamento das contribuições respectivas. Após, vista ao Ministério Público. (fls. 118/120). "

PROCESSO nº 1711/00

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reqte.: SINSEPEAP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Alex Fabiano Santos e Silva

Reqdo: ANTÔNIO EUGÊNIO FURTADO CORRÊA E SÍLVIO GUSTAVO TORRES FREIRE

Adv.: Flaviano Santa Ana Almeida

Despacho: " Considerando a petição de fls. 22 e seus documentos, manifeste-se o autor em 10(dez) dias, após conclusos. Intime-se. (fls. 218). "

PROCESSO nº 2177/01

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

Reqte.: GUARACI GUIMARÃES ANDRADE

Adv.: Ancelmo Miranda

Reqdo: DÁQUEO COSTA RIBEIRO

Adv.:

Finalidade: " Comparecer a audiência de justificação prévia designada para o dia 13.06.01 às 10:00h, na sede deste Juízo. (fls. 26/26v). "

PROCESSO nº 1547/00

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: BANCO ITAÚ S/A

Adv.: Josenildo de Oliveira Culmar

Reqdo: FRIGOMAR - FRIGORÍFICO E PRODUTOS DO MAR LTDA E JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO

Adv.:

Finalidade: " Intimar a parte autora para retirar o Edital de Praça, para publicação, a ser realizada no dia 23.08.2001, às 12:00h. "

PROCESSO nº 1455/00

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA

Adv.: Ricardo Assis

Reqdo: BENEDITO DIAS DE CARVALHO/ PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Adv.: Raimundo José Queiroga

Despacho: " ... Assim, revogo a decisão retro, determinando o prosseguimento do feito em seus termos subsequentes. Int. (fls. 59). "

OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS AGUARDAM COM A SEGUINTE FINALIDADE: " Manifeste-se o(a) autor(credor(a)). "

PROCESSO nº 1675/00 (fls. 29)

AÇÃO: MONITÓRIA

Reqte.: ÓTICA LUX LTDA - ME

Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira

Reqdo: RUBENS A MENDES

Adv.:

PROCESSO nº 1875/00 (fls. 29)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA

Adv.: Carlos Nelson Picanço

Reqdo: JORGE RAMOS DE SOUZA

Adv.:

PROCESSO nº 2133/01 (fls. 55)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: INTER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Adv.: Lúcio Fábio V. Ferreira

Reqdo: MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.:

PROCESSO nº 1956/00

AÇÃO: OUTRAS AÇÕES

Reqte.: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

Adv.: Maurício Braga

Reqdo: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

Adv.: Keyla Sueli Silva

Despacho: " Comparecer a audiência de Conciliação e Saneamento designada para o dia 04.09.01 às 9:00h, na sede deste Juízo. (fls. 101/101v). "

PROCESSO nº 1049/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: REGINA LÚCIA DE ASSIS DIAS

Adv.: Edvaldo Souza

Reqdo: MÁRIO ANTÔNIO DE SÁ

Adv.:

Despacho: " Chamo o feito a ordem para revogar o despacho de fls. 143, eis que a providência ordenada não se adequa ao caso vertente. Diligencie a exequente o registro da penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de dez dias. (fls. 148). "

PROCESSO nº 2175/01

AÇÃO: ORDINÁRIA

Reqte.: ELECTRA ELETRICIDADE COMÉRCIO E TRANSPORTE EM GERAL LTDA

Adv.: João Américo Nunes Diniz

Reqdo: CLELSON DA SILVA PENHA

Adv.:

Despacho: " Comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 13.08.01 às 9:00h, na sede deste Juízo. (fls. 38/38v). "

PROCESSO nº 2072/01

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Reqte.: BANCO GENERAL MOTORS S/A

Adv.: Rogério Montele da Costa

Reqdo: ANTÔNIO CARLOS MACIEL MAGAVE

Adv.: Rômulo Dias

Despacho: " Defiro a purgação da mora requerida. Intime-se o devedor para depositar o valor devido, no prazo de dez dias. "

Em igual prazo, manifeste-se o autor sobre a contestação. (fls. 18/25). "

PROCESSO nº 2181/01

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

Reqte.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ - SINSEPEAP

Adv.: Alex Fabiano Santos e Silva

Reqdo: NUNES & CIA LTDA

Adv.: Davi Schwab Kohls

Despacho: " ... Intime-se o embargante para recolher as custas judiciais, e regularizar sua representação, no prazo de dez dias. (fls. 04). "

PROCESSO nº 2147/01

AÇÃO: FALÊNCIA

Reqte.: MAJU TEXTIL LTDA

Adv.: Renato Mulinari

Reqdo: JOSÉ BARROS DA SILVA - ME

Adv.:

Despacho: " Sobre a petição e documentos (fls.48/59), manifeste-se a autora. (fls. 62). "

PROCESSO nº 2171/01

AÇÃO: PEDIDO DE ALVARÁ

Reqte.: HENRIQUE HILÁRIO BRITO DA SILVA

Adv.: José Maria Alcântara Fernandes

Despacho: " A competência para processar e julgar o presente Alvará Judicial é de um dos Juízos da Vara de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, já que a pretensão deduzida envolve direito sucessório... (fls. 14). "

PROCESSO nº 829/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: J & J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA

Adv.: Rogério Montele da Costa

Reqdo: DENISE TRETER - ME

Adv.:

Finalidade: " Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. (fls. 49). "

PROCESSO nº 235/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Monique de Matos Alvarenga

Reqdo: J. S. R. DA SILVA

Adv.:

Finalidade: " Ficom os presentes autos com sua tramitação suspensa pelo prazo requerido pelo autor. (fls. 56). "

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um. Eu, H.M.L. Rodrigues, servidor à disposição, digitei o presente.

Belª. NELI RABELO DA ROCHA

Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, torna público que na ação de INTERDIÇÃO Nº 9746/01, proposta por JOSÉ ANTUNES RIBEIRO foi declarada a Interdição da pessoa abaixo indicada, constando da respectiva sentença o seguinte:

INTERDITO CLEIDILENE RIBEIRO LEITE, nascida em 07.11.1972.

CURADOR: JOSÉ ANTUNES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Leopoldo Machado, nº 2.009, bairro Central.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: Decretação da incapacidade absoluta da Interditanda de exercer atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e nos termos do art. 454, também da Lei Civil pátria.

SEDE DO JUÍZO: Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira Macapá/Amapá.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, torna público que na ação de INTERDIÇÃO Nº 9164/00, proposta por MARGARETE CARDOSO PIMENTEL foi declarada a Interdição da pessoa abaixo indicada, constando da respectiva sentença o seguinte:

INTERDITO MARCELA CARDOSO PIMENTEL, nascida em 01.10.1980.

CURADORA: MARGARETE CARDOSO PIMENTEL, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Favila, nº 103, bairro São Lázaro.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: Decretação da incapacidade absoluta da Interditanda de exercer atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e nos termos do art. 454, também da Lei Civil pátria.

SEDE DO JUÍZO: Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira Macapá/Amapá.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, torna público que na ação de INTERDIÇÃO Nº 9120/00, proposta por MARIZETE DOS SANTOS NUNES foi declarada a Interdição da pessoa abaixo indicada, constando da respectiva sentença o seguinte:

INTERDITO JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NUNES, nascido em 24.11.1973.

CURADORA: MARIZETE DOS SANTOS NUNES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na 5ª Avenida, nº 332, bairro Araxá.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: Decretação da incapacidade absoluta do Interditando de exercer atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e nos termos do art. 454, também da Lei Civil pátria.

SEDE DO JUÍZO: Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira Macapá/Amapá.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO
Juiz de Direito

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 31/05/2001, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO 3868/96 - DISSOL SOCIEDADE

REQTE: P.R.O.R.

ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro

REQDO: A.J.M.C.

ADVOGADO: José Luiz Calandrini Azevedo

DESPACHO: "Intime-se a parte autora a requerer o quê de direito."

PROCESSO 4578/97 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: M.V.S. e Outra, rep. por D.V.S.

ADVOGADO: DEFENAP

REQDO: F.A.S.

ADVOGADO: Mauro João Macedo da Silva

SENTENÇA: " Vistos etc. Extingue-se processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. É o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC. "

PROC. 5766/98 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTES: B.C.N., rep. por A.N.

ADVOGADO: Carlos Augusto Tork de Oliveira e

Maria do Pilar Tiago de Souza

REQDO: M.C.R.F., rep. por C.F.S.A.

ADVOGADO: Paulo José

SENTENÇA: ".... Tudo muito bem visto e examinado, não havendo necessidade de produzir outras provas em audiência, conheço diretamente do pedido e, autorizado pelo art. 330, I, *in fine*, do CPC, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE. No mérito, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, eis que cristaladamente demonstrado, pelo exame DNA não impugnado, que o *de cujus* C.F. de A., é pai do investigante. "

PROC. 6231/98 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: A.G.S.F., rep. por M.L.S.F.

ADVOGADO: Geovane de Brito Machado

REQDO: V.S.N.

ADVOGADO: DEFENAP

DESPACHO: ".... Intime-se a autora, por seu patrono, para que se manifeste sobre o despacho de fls. 69. "

PROCESSO 7226/99 - INVENTÁRIO

REQTE: ÉRICO LIMA DE OLIVEIRA e Outra

ADVOGADO: Hilma Lima de Oliveira e

Nelson Adson Almeida do Amaral

SENTENÇA: " HOMOLOGO POR SENTENÇA, A PARTILHA. Expeça-se formal de partilha, observando-se o que consta de esboço e pedido de quinhão de fls. 91/92. Outrossim, autorizo o levantamento do valor constante da conta bancária nº 10.339-x, Banco do Brasil. Expeça-se o alvará autoritativo em nome do

Inventariante e/ou do e Advogado do Espólio, DR. NELSON AMARAL, OAB-PA nº 7203. Tudo cumprido, dê-se baixa e arquivar-se.

PROCESSO 7464/99 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: N.M.S.C.
ADVOGADO: Cleide Rocha e/ou Elias S. Farias
REQDO: C.A.J.C.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
SENTENÇA: "... Pelo que dos autos consta e nos termos da fundamentação, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, CONDENO O RÉU A PAGAR O VALOR DE R\$2.753,71 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS SUPORTADAS PELA AUTORA REFERENTES À MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA REFORMA DA CASA. O VALOR PRINCIPAL SERÁ ACRESCIDO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE MORA, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENACÃO. NO MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, e assim decido com espeque no art. 269, I, do CPC."

PROCESSO 7955/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: A.C.S.S., rep. por I.N.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: R.P.S.
ADVOGADO: Sidney Nascimento Costa
SENTENÇA: "Vistos etc. Extingue-se processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em quarenta e oito horas, permanece inerte. E o que aqui ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º, do CPC."

PROCESSO 8646/00 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: E.F.R.T., rep. por J.C.O.R.
ADVOGADO: Ângelo Brazil da Silva
REQDO: E.S.T.
ADVOGADO: Jorge Luiz G. da Silva
DESPACHO: "Intime-se a autora a requerer o quê de direito. Prazo: 05 dias."

PROC. 8913/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: R.S.L., rep. por N.S.L.
ADVOGADO: Manoel Carlos Pereira
REQDO: P.P.P.F.
DESPACHO: "Designa nova data para audiência. Cite-se o suplicado no endereço informado às fls. 32. Intimem-se as partes. Audiência dia 03 de outubro de 2001, às 09.45 horas."

PROCESSO 8933/00 SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: A.C.J.S.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
REQDO: R.N.R.S.
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designa-se data para audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Audiência designada para o dia 05 de novembro de 2001, às 10.00 horas."

PROC. 9140/00 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: J.N.C.S., rep. por M.I.C.S.
ADVOGADO: Francisco Januário de Souza neto
REQDO: J.G.D.
DESPACHO: "Designa-se nova data, intimando-se partes e seus patronos. Audiência de Conciliação Prévia dia 08 de outubro de 2001, às 09.45 horas."

PROCESSO 9275/00 - DISSOL. SOCIEDADE

REQTE: S.M.M.C.
ADVOGADO: Gilmar Santa Rosa Barbosa
REQDO: E.C.B.
ADVOGADO: Manoel Darcimar Gonçalves Barbosa
DESPACHO: "Designa-se data para audiência de conciliação prévia. Intimem-se as partes e seus patronos. Audiência dia 09 de outubro de 2001, às 09.45 horas."

PROCESSO 9574/01 DISSOL. SOCIEDADE

REQTE: Z.P.P.G.
ADVOGADO: Janilce Aragão Rocha
REQDO: R.M.C.
DESPACHO: "Acolho a cota do MP. Intime-se"
O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume, Macapá, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

MARICILDA NAZARÉ DAVID SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

**1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁ**

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 04/06/2001, PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.**

PROC. 4895/97 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: E.F.R.S., rep. por D.R.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: H.Q.O.
ADVOGADO: Ricardo G. Santos
DESPACHO: "Defiro o requerido às fls. 178/179, com a condição de ser o exame custeado pelo Investigado. Designa-se data para a coleta a ser realizada pelo laboratório BIOMED. Nomeio perito para a coleta Dr. ISNARD LUNA. Intimem-se. Data para coleta dia 22 de junho de 2001, às 09:00 horas."

PROC. 7349/99 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: S.F.R., rep. por S.M.F.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: R.C.V.
ADVOGADO: Walber Dias
DESPACHO: "Sobre o laudo digam as partes."

PROC. 7970/99 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTES: K.T.S., rep. por M.S.S.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: I.M.P.
ADVOGADO: Telma Terezinha da Silva Costa
DESPACHO: "Sobre o laudo digam as partes."

PROC. 8940/00 REC. DE SOCIEDADE DE FATO

REQTE: R.A.J.G.
ADVOGADO: DEFENAP
REQDO: A.S.P.
ADVOGADO: Paulo Alberto dos Santos
DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após, ao MP."

PROCESSO 9156/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS

REQTE: L.V.M.A.
ADVOGADO: Fernando Jorge Araújo dos Santos
REQDO: L.R.G.A.
ADVOGADO: Marcus Webster Rodrigues
DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora. Intime-se."

PROCESSO 9259/00 DIVÓRCIO

REQTE: J.P.S.F.
ADVOGADO: Jean Carlo dos Santos Ferreira
REQDO: J.M.S.
ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro
DESPACHO: "Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designa-se data para audiência de Instrução e Julgamento. Intimando-se as partes, patronos e testemunhas. Ciência ao MP. Data da audiência dia 06 de novembro de 2001, às 10:00 horas."

PROC. 9288/00 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQTE: D.S.F., rep. por G.S.F.
ADVOGADO: DEFENAP
REQUERIDO: J.L.C.C.
ADVOGADO: Maria Orlandina Ferreira Teles
DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após, ao MP."

PROCESSO 9373/01 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQTE: L.O.P.S.
ADVOGADO: Luciana Melo
REQDO: M.R.S.F.
ADVOGADO: Curadoria de Ausentes
DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora."

PROC. 9671/01 - GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQTE: K.P.N.S., rep. por E.O.N.
ADVOGADO: Marina de Almeida Rocha
REQDO: F.L.S.
ADVOGADO: DEFENAP
DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora."

PROCESSO 9802/01 ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: M.P.C.T.
ADVOGADO: Rogério de Castro Teixeira
SENTENÇA: "... O pleito veio instruído com os documentos indispensáveis à demonstração do direito da parte requerente, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada, defiro o pedido para autorizar o levantamento das quantias existentes junto a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda - DAMF/AP, para crédito do "de cujus" conforme requerido na inicial."

PROC. 9853/01 GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQTE: J.J.A.S.
ADVOGADO: Elida Maria Almeida Lima
REQDO: A.C.M.S.
DESPACHO: "Designo o dia 11 de dezembro de 2001, às 09:00 horas, para audiência de Conciliação Prévia, a partir de quando, se infrutífera, passará a correr o

prazo legal para contestação. Cite-se Intimem-se. Dê-se ciência ao Douto Curador de Família."

PROCESSO 9857/01 - ALIMENTOS

REQTE: J.V.F.J. e Outro, rep. por N.M.M.
ADVOGADO: Telma Terezinha da Silva Costa
REQDO: J.V.F.C.
DESPACHO: "Fixo alimentos provisórios em UM SALÁRIO MÍNIMO, importância que deverá ser paga pelo requerido, até o último dia de cada mês, diretamente à Representante Legal do menor, mediante recibo ou depósito bancário. Designo o dia 12 de dezembro de 2001, às 09:00 horas, para audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se e intimem-se as partes, consoante dispõe a Lei nº 5.478/68."

PROCESSO 9909/01 INTERDIÇÃO DE PESSOAS

REQTE: J.G.T.
ADVOGADO: Conceição Mira
REQDO: J.S.T.A.
DESPACHO: "Designo o dia 08 de junho de 2001, às 09:30 horas para audiência de interrogatório."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume, Macapá, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

MARICILDA NAZARÉ DAVID SIROTHEAU
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: AGOSTINO SILVIO JUNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: AUDIR PELAES DOS REIS

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 28/05/01, PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS**

PROC. Nº 9.094/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A: H. T. G. S. DE A. E Outros. ADV: DEFENAP R. R. M. DE A. ADV: Vicente Cruz. DESPACHO: "J. Diga o R. I."

PROC. Nº 9.962/00 - ALIMENTOS - A: S. A. A. DE S. E OUTROS rep/ M. A. ADV: Joaquim Herbert - R. J. A. DOS S. S. DESPACHO: "Digam os autores, I."

PROC. Nº 8.052/00 - INVENTÁRIO - A: C. D. DA S. T. - Adv. Wilton Aguielo Vieira - R.: A. da S. B. DESPACHO: "Diga a A. I."

PROC. Nº 7.560/99 - INTERDIÇÃO DE PESSOAS - A: R. S. C. - Adv. Manoel Carlos Pereira Souza - R.: R. S. C. DESPACHO: "J. Digam as partes e o MP"

PROC. Nº 6.980/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A: D. P. de S. e Outra. Adv. Carlos Eduardo Mello Silva. R.: J. M. C. de S. DESPACHO: "Digam as autoras, I."

PROC. Nº 3.304/95 - ARROLAMENTO DE BENS - A: D. C. D. B. rep/ J. B. B. - Adv. Vera de Jesus Pinheiro. R.: Espólio de M. D. C. D. DESPACHO: "Manifeste-se o inv., ex. VI do parecer do MP. fls. 180. I."

PROC. Nº 7.800/99 - ARROLAMENTO DE BENS - A: M. dos A. M. P. - Adv. José Domingos Neri dos Santos R.: Espólio de R. L. P. DESPACHO: "Digam as partes e a Faz. Pública sobre as últimas declarações e sobre a manifestação do douto MP"

PROC. Nº 4.432/97 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A: S. D. da S. rep/ A. M. D. da S. - Adv. Antônio Atanázio P. Gonzaga. R.: J. R. M. G. Adv. Edson Cunha. - DESPACHO: "Atenda-se o MP. I."

PROC. Nº 8.902/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A: D. N. T., rep/ R. N. T. Adv. Carlos - Souza. R.: J. C. da S. P. DESPACHO: "R. A. Com gratuidade. Designa-se aud. Conc. Ciência ao MP. Cite-se e int. FINALIDADE: "Intimar o adv. da parte autora para audiência designada para o dia 01 de agosto/01, às 11:00h."

PROC. Nº 682/92 - INVENTÁRIO - A: W. M. P. Adv. Suzanne Magalhães. R.: ESPÓLIO DE A. L. P. DESPACHO: "Promova a inventariante o andamento do feito na forma da lei."

PROC. Nº 7.250/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A: R. de C. C. A. rep/ M. DAS G. C. A. Adv. Francisco Januário de S. Neto. R.: J. A. M. Adv. Defenap. DESPACHO: "R. A. Designa-se aud. Conc. Ciência ao MP. Cite-se e int. FINALIDADE: "Intimar o adv. da parte autora para a audiência designada para o dia 19 de junho/01, às 09:00h."

PROC. Nº 9.592/01 - INTERDIÇÃO DE PESSOAS - A: L. O. M. de S. Adv. Vicente Gomes. R.: L. A. M. S. DESPACHO: "R. A. Designa-se aud. p/ interrogatório. Ciência ao MP. e a Curadoria de Incapazes. Cite-se e int. FINALIDADE: Intimar o adv. da parte autora para audiência designada para o dia 20 do mês de fevereiro/02, às 11:00h."

PROC. Nº 8.726/00 - DIVÓRCIO - A: M. J. S. C. Adv. José Maria de Deus e Silva. R.: W. L. T. C. Adv. Alfredo Aleixo de Souza. DESPACHO: "J. A. I."

PROC. Nº 7.738/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A: J. dos S. T. N., menor rep/ S. da C. T. Adv. Luis Carlos de Aguiar Portela. R.: A. D. P. L. Adv. Adiel de Souza Diniz. FINALIDADE: Intimar os advs. das partes para a audiência designada para o dia 27 de fevereiro /02, às 09:00h.

PROC. Nº 8.204/00 - INVENTÁRIO - A: F. P. M. DE M. ADV. Paulo Cascaes R.: Espólio de U. S. P. SENTENÇA: "ISSO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO e julgo extinto"

presente processo, sem apreciação do mérito, determinando, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face do patrocínio da douta Fazenda Pública. P. R. I."

PROC. Nº 9.168/00 - INTERDIÇÃO DE PESSOA - A. K.W. S. L. - Adv. Josenildo de Oliveira Cuimar. R. J. de S. L. **DESPACHO:** "Indiquem as partes nome de profissional apto a pericia do interditando."

PROC. Nº 8.762/00 - GUARDA E RESPONSABILIDADE - A. S. G. DE S. Adv. Nilzele de Sá Galeno. R. A. T. dos S. **SENTENÇA:** "ISTO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, Homologo por Sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da ação contido às fls. 16, e julgo extinto o presente processo sem apreciar-lhe o mérito, determinando, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face do pedido de gratuidade de fls. 05, aqui deferido. P. R. I."

PROC. Nº 8.458/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. N. P. DA S. E OUTROS. Adv. DEFENAP - R. M. P. P. dos S. Adv. Carlos Augusto B. de Souza. **DESPACHO:** "J. Especifiquem provas. I."

PROC. Nº 8.712/00 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - A. C. S. DA S. e D. S. S. - Adv. José Augusto Cardoso. **DESPACHO:** "Designa-se aud. Ciência ao MP. I." **FINALIDADE:** "Intimar o adv. dos autores da audiência designada para o dia 06 de agosto/01, às 09:00h."

PROC. Nº 8.164/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A. J. de J. C. B. menor, rep/ A. C. B. - Adv. DEFENAP - R. J. C. DA S. P. Adv. Carlos Souza. **DESPACHO:** "J. Digam as partes e o MP."

PROC. Nº 7.068/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. P. A. N. B. rep/ M. da P. N. B. Adv. Itamar de Souza Carmo. R. P. C. dos S. Adv. Sônia Solange M. Maciel. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. das partes da audiência designada para o dia 05 de fevereiro/02, às 11:00h."

PROC. Nº 9.584/01 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A. J. DE J. A. Adv. Luciana Lima Marialves de Melo. R. S. A. rep/ S. S. A. **DESPACHO:** "R. A. Designa-se aud. Conc. Ciência ao MP. Cite-se e int. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte autora da audiência designada para o dia 13 de Março/02, às 09:30h."

PROC. Nº 9.380/01 - ALVARÁ JUDICIAL - A. M. L. C. S. C. - Adv. Luciana Lima Marialves de Melo. **SENTENÇA:** "EX POSITIS, nos termos da fundamentação supra e acolhendo parcialmente o ilustre parecer da RMP, defiro o pedido para o fim de liberar os valores deixados por CARMEN DE CAMPOS CALUF, falecida em 11.01. 2001, em favor de MARIA LEONAIDE CAMPOS SOARES CRAVEIRO. Expeça-se o competente alvará, visando levantar os valores existentes na conta corrente nº 2.412-0, do Banco do Brasil S/A, agência 0261-5, desta cidade. Custas pelas requerentes, no mínimo legal. Translada em julgado, e expedido o necessário. dê-se baixa e arquite-se. P. R. I."

PROC. Nº 9.636/01 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - A. M. A. G. e M. R. B. F. - Adv. Cicero Bordoalo Júnior. **SENTENÇA:** "... ISTO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base nos artigos 37 da Lei do Divórcio e 226, parágrafo 6º, da Constituição Federal, defiro o pedido dos autores (MARCOS ANTONIO GARCIA e MARA ROSYANNE BRITO FREITAS) e converto-lhes a sua separação judicial em divórcio. Custas "ex lege". Translada em julgado, e expedido o necessário, dê-se baixa e arquite-se. P. R. I."

PROC. Nº 9.740/01 - ALIMENTOS - A. H. M. da C. Q. rep/ E. B. da C. Adv. Carlos Eduardo Mello Silva. R. J. C. Q. **DESPACHO:** "R. A. Com gratuidade. Fixo os provisórios em 15%. Of. Designa-se aud. Ciência ao MP. Cite-se e int. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte autora da audiência designada para o dia 14 de Março/02, às 09:30h."

PROC. Nº 9.680/01 - DIVÓRCIO - A. R. J. N. Adv. Jorge Luiz G. da Silva. R. L. da S. N. **DESPACHO:** "R. A. Designa-se aud. conc. Ciência ao MP. Cite-se e int. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte autora da audiência designada para o dia 07 de Março/01, às 10:30h."

PROC. Nº 7.640/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. L. DA F., menor rep/ D. DA F. Adv. DEFENAP. R. L. C. F. DA S. Adv. Lúcia Andrade & Vicente Rocha. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte requerida da audiência designada para o dia 06 de agosto/01, às 10:00h."

PROC. Nº 7.480/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. M. M. D. dos R., menor rep/ E. D. dos R. Adv. DEFENAP. R. I. C. R. Adv. José Antônio Leal da Cunha. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte requerida da audiência designada para o dia 27 de agosto/01, às 10:30h."

PROC. Nº 7.520/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. A. S. DO N. e Outros, menores, rep/ M. DO S. S. DO N. Adv. Edilson de Lima Campos. R. J. B. C. Adv. DEFENAP. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte autora da audiência designada para o dia 06 de agosto/01, às 10:30h."

PROC. Nº 8.820/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A. R. R. dos S. Adv. João César Fadu. R. L. R. M. dos S., menor rep/ F. S. C. M. Adv. Manoel Carlos Pereira Souza. **DESPACHO:** "J. Especifiquem as provas. I."

PROC. Nº 8.554/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. V. A. C. menor rep/ A. A. C., menor assistida p/ L. C. L. Adv. DEFENAP. R. G. L. C. Adv. Rômulo Dias. **DESPACHO:** "J. Especifiquem as provas. I."

PROC. Nº 8.346/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. M. L. G. de S. Adv. DEFENAP. R. W. M. A. P. Adv. Vicente Cruz. **FINALIDADE:** "Intimar o adv. da parte requerida da audiência designada para o dia 01 de abril/02, às 09:00h."

PROC. Nº 4.128/95 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. J. G. G. e Outra, rep/ C. G. G. Adv. Manoel Raimundo Lopes dos Reis. R. J. P. F. Adv. Francisco Januário. **DESPACHO:** "J. Dê-se ciência. Prossiga o feito."

PROC. Nº 7.112/99 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A. M. J. M. DA S. Adv. Maria Aures Uchôa de Brito. R. P. da S. de A., menor rep/ R. M. de A. **SENTENÇA:** "... ISSO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base no artigo 267, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo, sem apreciar-lhe o mérito e determino, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Custas "ex lege". P. R. I."

PROC. Nº 7.378/99 - ARROLAMENTO DE BENS - A. C. B. A. Adv. Cicero Borges Bordoalo. R. A. DOS S. A. Adv. Lindoval Queiroz Alcântara. **DESPACHO:** "J. Dê-se Ciência."

PROC. Nº 1.202/93 - INVENTÁRIO - A. HIROICHI HAASHIDA Adv. Itamar de Souza Carmo. R. Espólio de M. H. **DESPACHO:** "J. Dê-se ciência. Prossiga o feito."

O presente expediente será publicado no Órgão Oficial do Estado e uma cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Aldir Pelaes dos Reis, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino.

ALDIR PELAES DOS REIS
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: AGOSTINHO SILVEIRO JÚNIOR
CHEFE DE SECRETARIA: ALDIR PELAES DOS REIS

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 05/06/2001, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROC. Nº 9673/01 - AÇÃO: MEDIDAS CAUTELAR PROVISIONAL - A. S.P.R. (ADV: MARLI POPINO NUNES e MARCELO JORJINO NUNES) - R. A. N. C. O. P. R. (ADV: JOSÉ VIVEIROS JÚNIOR) **DESPACHO:** "VISTOS ETC., ISTO POSTO, e acolhendo na íntegra o fundamento parecer da douta representante do Ministério Público (fls. 62/64), mantenho a decisão liminar (fls. 02) que deferiu a guarda provisória do menor J.N.O.R., em favor do seu pai, ora autor. Publique-se. Intimem-se. Mcp., 22/05/01.

PROC. Nº 8609/00 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A. D. F. P. e outros representada por R.R.F. (ADV: DEFENAP) - R. D.D.S.P. (ADV:) **DESPACHO:** "Diga o A. I. Mcp., 01/06/01.

PROC. Nº 5195/97 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - A. C.J.D.S. (ADV: JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES) - R. E.M.D.S.E. (ADV: DEFENAP) **DESPACHO:** "J. Diga a A. Após, ao MP. I. Mcp., 29/05/01.

PROC. Nº 9641/01 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A. B.C.P.V. e outros (ADV: LUIZ VIANA DA SILVA) - R. R. N. V. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 06/12/01, às 11:30 horas."

PROC. Nº 9749/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A. I.Y.R.F. e outro (ADV: FABIANO ANDRADE) - R. O.S.F. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 21/03/2002, às 10:30 horas."

PROC. Nº 8021/00 - AÇÃO: INVENTÁRIO - A. F.F.P.D.M.M. (ADV: PAULO CASCAES) - R. Espólio de G.P. (ADV) **DECISÃO:** "VISTOS ETC., ISSO POSTO, nos termos da fundamentação supra e com base na 6ª Conclusão do Fórum Permanente de Debates da Escola de Magistratura do Amapá, determino o arquivamento do presente feito. Publique-se. Intimem-se. Sem custas, em face do patrocínio da Fazenda Pública Municipal. Mcapá, 17/05/2001.

PROC. Nº 9347/01 - AÇÃO: ANULATÓRIA - A. M.D.M. (ADV: SINYA GURGEL) - R. W.S.D.N. (ADV: DEFENAP) **DESPACHO:** "J. Ao A. I. Mcp., 17/05/01.

PROC. Nº 8029/00 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A. E.D.S. (ADV: DEFENAP) - R. L.M.S. (ADV: VICENTE / ANTONIO MEIRELES) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Ré para a audiência designada para o dia 01/04/2002, às 09:30 horas."

PROC. Nº 8619/00 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A. D.D.S.V. (ADV: ANGELO BRAZIL) - R. I.O.S. representado por R.O.D.F. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar os advogados das partes para a audiência designada para o dia 26/03/2002, às 09:00 horas."

PROC. Nº 7359/99 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A. A.J.N.S. rep/ M.D.S.N. (ADV: CLEIDE ROCHA) - R. M.D.N.S. (ADV: ALDALBERTO CARVALHO RIBEIRO) **DESPACHO:** "Intimar os advogados das partes para tomarem conhecimento do termo de audiência de fls. 52, dos autos."

PROC. Nº 9543/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A. C.D.G.D.M. e outro (ADV: GLAUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO) - R. C.J.S.D.M. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 10/SETEMBRO/2001, às 11:00 horas."

PROC. Nº 9493/01 - AÇÃO: INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS - A. A.H.G.R. menor, representado por M.G.R. (ADV: NARSON GALENO e outros) - R. L.Q.A. (ADV) **DESPACHO:** "Diga o A., em cinco dias, sobre a certidão de fls. 17-verso. I. Mcp., 25/05/01.

PROC. Nº 9375/01 - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL - A. D.D.C.S. (ADV: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOLI) - R. (ADV) **DESPACHO:** "Diga o A. I. Mcp., 25/05/01.

PROC. Nº 8149/00 - AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - A. J.M.P.R. (ADV: JOSÉ MARIA PISSOA ROCHA) - R. S.F.R. (ADV) **DESPACHO:** "Diga a Ré. I. Mcp., 22/05/01."

PROC. Nº 8853/00 - AÇÃO: ALIMENTOS - A. C.M.F.C. (ADV: VERA DE JESUS PINHEIRO) - R. M.A.M.D.C. (ADV: MARCELO CARDOSO NASSAR) **DESPACHO:** "VISTOS EM SANEADOR. ISSO POSTO, ainda como providência do saneamento, DETERMINO: 1) Desarquivamento do Proc. nº 2º V.F.O.S./8976/2000 e seu apensamento aos presentes autos do Proc. nº 2º V.F.O.S.,/8853/2000. 2) INTIMAÇÃO da parte Autora para que diga se tem interesse em prosseguir na presente demanda. Cumpra-se. Macapá, 22/05/01.

PROC. Nº 9751/01 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A. E.C.D.N. e outros representados por M.D.S.C.G. (ADV: CARLOS EDUARDO MELO SILVA) - R. V.L.N. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 26/03/02, às 09:30 horas."

PROC. Nº 8181/00 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A. G.L.B. e outra, representada por I.M.L.B. (ADV: LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTTELA) - R. M.S.B. (ADV: WILSON DAHAS JORGE FILHO) **DESPACHO:** "J. Dê-se ciência. I. Mcp., 31/05/01."

PROC. Nº 473/91 - AÇÃO: INVENTÁRIO - A. S.A.G. (ADV: WASHINGTON CALDAS) - R. Espólio de R.M.G. (ADV) **DESPACHO:** "J. Dê-se ciência. Ao MP. I. Mcp., 29/05/01."

PROC. Nº 9013/00 - AÇÃO: REC. DE DIS. DE SOC. DE FATO - A. M.D.S.A.D.S. (ADV: MARINA ALMEIDA ROCHA) - R. J.S.D.S. (ADV) Digam as partes sobre a avaliação. I. Mcp., 01/06/01.

PROC. Nº 5349/97 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A. S.D.D.S. assistida por M.D.C.D.D.S. (ADV: DEFENAP) - R. G.P.S. (ADV: MANOEL DARCIMAR G. BARBOSA) Digam as partes sobre a certidão supra. I. Mcp., 01/06/01.

PROC. Nº 9181/00 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A. L.C.D.S.I. (ADV: AUGUSTO PINHEIRO) - R. L.V.P.D.S., representado por E.M.P.D.S. (ADV: CARLOS EDUARDO MELO SILVA) **DESPACHO:** "J. Dê-se ciência à outra parte dos documentos que acompanham esta petição. Especifiquem as provas. I. Mcp., 25/05/01.

PROC. Nº 2045/94 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A. A.M.C. e outros, representados por L.B.M. (ADV: EDVALDO SOUZA) - R. J.W.S.C. (ADV) **DESPACHO:** "Indefiro o pedido de fls. 144/145, posto que mudaria a forma de pagamento registrada na sentença. Arquite-se. I. Mcp., 31/05/01.

PROC. Nº 8545/00 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A. E.D.D.P. representado por E.D.S.C. (ADV: DEFENAP) - R. E.S.D.P. (ADV: MARINA ALMEIDA ROCHA e MARCIO A. FIGUEIRA) **DESPACHO:** "J. Diga o R. I. Mcp., 09/05/01."

PROC. Nº 7673/99 - AÇÃO: INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS - A. M.V.F.D.S. representada por I.F.D.S. (ADV: DEFENAP) - R. M.A.N.D.L. (ADV: FRANCISCO JANUÁRIO DE S. NETO) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Ré para a audiência designada para o dia 16/AGOSTO/2001, às 09:30 horas."

PROC. Nº 8021/00 - AÇÃO: INVEST. PATERNIDADE - A. L.V.Q. representada por J.Q.P. (ADV: DEFENAP) - R. A.P.G. (ADV: LINDOVAL Q. ALCÂNTARA) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 27/208/01, às 10:00 horas."

PROC. Nº 6613/99 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A. P.J.O.D.S., representada por R.C.O.D.S. (ADV: DEFENAP) - R. I.O.M. (ADV: CARLOS AUGUSTO) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 02/04/02, às 11:00 horas."

PROC. Nº 9061/00 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A. V.H.R.M., representada por D.G.R.M. (ADV: JOÃO ALMEIDA) - R. J.C.P.M. (ADV) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 06/09/01, às 10:30 horas."

PROC. Nº 6093/98 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A. M.V.D.C.G., representado por S.M.C.G. (ADV: DEFENAP) - R. M.D.S.S. (ADV: PAULO ROBERTO MARTINS) **DESPACHO:** "Promovam as partes o andamento do feito, em 48,00 horas, sob pena de extinção. I. Mcp., 03/05/01."

PROC. Nº 7697/99 - AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - A. L.I.D.S.A. menor, representados por V.B.D.S. (ADV: DEFENAP) - R. L.C.C.A. (ADV: ADELSON FERREIRA TAVORA) **DESPACHO:** "Diga a A. I. Mcp., 03/05/01.

PROC. Nº 7283/99 - AÇÃO: INVEST. DE PAT. C/C ALIMENTOS - A. E.V.D.O. menor, representado por E.D.O.S. (ADV: DEFENAP) - R. M.R.D.R.S. (ADV: EDEILSON DE LIMA CAMPOS) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Ré para a audiência designada para o dia 19/06/00, às 10:00 horas."

PROC. Nº 9471/01 - AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - A. P.S.D. (ADV: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA) - R. E.G.B.D. (ADV: CÍCERO BORGES BORDALO e NILZA L. PEREIRA) **DESPACHO:** "J. Venha o casal. Ciência ao MP. I. Mcp., 15/05/01.

PROC. Nº 6001/98 - AÇÃO: INV. PAT. C/C ALIMENTOS - A. L.C.V. representado por D.S.C. (ADV: DEFENAP) - R. S.M.Q. (ADV: EDVALDO SOUZA) **FINALIDADE:** "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 06/02/02, às 11:00 horas."

PROC. Nº 9767/01 - AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR - A. S.P.P. (ADV: SULAMIR MONASSA DE ALMEIDA) - R. C.A.P. (ADV: MÁRCIA REGINA PINI DE SOUZA e CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA) **DESPACHO:** "Intime-se a Requerente para regularizar a representação mediante juntada do instrumento de mandato outorgado à n. Advogada que subscreve a inicial, em 29/05/001

PROC. Nº 9768/01 - AÇÃO: ALIMENTOS - A. F.R.P. e outros, assistidos e representados por S.P.P. (ADV: SULAMIR MONASSA DE ALMEIDA) - R. C.A.P.P.D. (ADV: MÁRCIA REGINA PINI DE SOUZA e CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA)

DESPACHO: "Intimem-se a Requerente para regularizar a representação, fazendo juntada da procuração à Advogada que subscreve a inicial. Em, 29/05/01."

PROC. Nº 9503/01 - AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST - A: D.D.S., representado por S.B.D.S. (ADV: NARSON DE SÁ GALENO) - R: M.D.S.P.R. (ADV): FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 27/02/02, às 09:30 horas."

PROC. Nº 8757/00 - AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS - A: A.M.N.D.S. (ADV: DEFENAP) - R: M.D.S. (ADV: HELDER FERREIRA) FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Ré para a audiência designada para o dia 25/03/2002, às 10:00 horas."

PROC. Nº 9565/01 - AÇÃO: DISSOL. SOC. FAM. C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS - A: F.M.D.S. (ADV: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA) - R: A.G.D.B.F. (ADV): FINALIDADE: "Intimar o advogado da parte Autora para a audiência designada para o dia 27/02/02, às 11:00 horas."

O presente expediente será publicado no Órgão Oficial do Estado e uma cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 05 dias do mês de junho do ano dois mil e um. Eu, *[Assinatura]* Aldir Pélães dos Reis, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino.

ALDIR PELAES DOS REIS
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPA
3ª VARA FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 31.05.2001 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 7816/00 - Execução de Alimentos - D.S.S. REP. J.C.S. (DEFENAP) M.S.S.S. (NARSON DE SÁ GALENOS & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO EXTINÇÃO DO P FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. ...".

PROCESSO Nº 8112/01- Separação Judicial Consensual - M.G.H.N. e P.C.C.N. (Adv. Dr. Cassius Clay Lemos Carvalho)

DESPACHO: "... APÓS O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE CUSTAS, COMPARECER O CASAL E SEU PATRONO, P/ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, Dia 12.06.2001, às 09:30 horas. ...".

PROCESSO: Nº 8006/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - T.G.R.O. REP. S.M.G.R. (GET MARIA MAGALHÃES). E.G.O. (Adv. Dr. Mauro H.B. Alves).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. ...".

PROCESSO: Nº 8534/00 - Revisão de Prestação de Alimentos - M.J.S. (Adv. DR. REGINA HELENA BATISTA PEREIRA) - V.D.S.S. REP. por D.S.S.

DESPACHO: "... AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2.002, ÀS 10:00 HORAS. INTIME-SE...".

PROCESSO: Nº 2362/98 - Execução de Alimentos - T.S.P. REP. por K.P.S. (DEFENAP) R.G.P. (WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS & ASSOCIADOS).

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. ...".

PROCESSO: Nº 7242/00 - Divórcio - J.E.S. (DEFENAP) M.J.F.C.S. (ADV. DRA. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA)

DESPACHO: "... DESIGNO PARA OTIVA DAS PARTES O DIA 11 DE MARÇO DE 2.002, ÀS 10:00 HORAS ...".

PROCESSO: Nº 7930/00 - Cautelar Inominada, com expresse pedido de provimento liminar - F.P.N. (DRA. MARCELO CARDOSO NASSAR & ASSOCIADOS) - L.S.M.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 30.05.2001 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

SENTENÇA: "... VISTOS ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. ...".

PROCESSO: Nº 8044/01 - Revisão de Alimentos- M.S.S. REP. por A.S.P. (DR. ANGELO BRAZIL DA SILVA) A.B.S. (ADV. DR. SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA).

DESPACHO: "... DIGA A AUTORA ...".

PROCESSO: Nº 6898/00 - Arrolamento do Bens - M.F.F. e outros (ADV. Dr. Sérgio Grott) F.A.F. (Espólio).

DESPACHO: "... DEFIRO POR 180 DIAS ...".

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 30 dias do mês de Maio do Ano Dois mil e um. Eu, *[Assinatura]* Sandoval José Almeida Neto, o digitei

SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA NETO
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Juiz de Direito: Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA S. BORGES

Processo-crime nº 3685/89
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: EDILSON HELENO GOMES DA SILVA ou DILSON HELENO GOMES DA SILVA
Incidência Penal: Artigo 155, § 4º, I e IV do CPB
Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, OAB/AP 224
Finalidade: Intimar o advogado acima citado da sentença proferida nos autos em epígrafe, prolatada em 23/05/01, na qual foi o réu condenado nas penas do artigo 155, § 4º, I, do Código Penal a: 02 (dois) anos e 11(once) meses de reclusão, estabelecido o regime inicial semi-aberto e 14(quatorze) dias-multa, na base de 1/30 do salário mínimo, mais o pagamento das custas processuais.

Processo-crime nº 3844/99
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: MÁRCIO COUTINHO PENAFORT
LUCAS MARINHO GOMES
Incidência Penal: artigo 158 do Código Penal
Advogado: Dr. NARSON GALENO, OAB/AP 417
Finalidade: Intimar o advogado acima citado para, no prazo legal, apresentar alegações finais nos autos em epígrafe.

Processo-crime nº 4423/00
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: JOSIAS DOS SANTOS SOUZA
Incidência Penal: Artigo 155, § 4º, I c/c o 14, II do Código Penal
Advogado: Dr. VICENTE CRUZ, OAB/AP 475
Finalidade: Intimar o advogado acima citado para se manifestar na fase do artigo 499 do CPP.

Processo-crime nº 3537/99
Réu: OTONIEL BARBOSA PEREIRA
Incidência Penal: Artigo 155, § 4º, II, última figura do CPB
Advogado: Dr. ANTÔNIO MEIRELES, OAB/AP 572
Finalidade: Intimar o advogado acima citado para apresentar alegações finais, no prazo legal.

Ação Penal Privada nº 4640/01
Querelante: NEVES MARIA MACHADO
Advogados: Drª LUCIA ANDRADE, OAB/AP 512
Dr. VICENTE ROCHA, OAB/AP 511
Querelado: JAIR GOMES SAMPAIO
Incidência Penal: Artigo 138, §§ 1º e 2º, II do CP
Finalidade: Intimar os advogados acima citados e a Querelante por todo conteúdo do despacho a seguir transcrito: "Intime-se a Querelante para informar o novo endereço do Querelado. Macapá, 01.06.01. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz de Direito".

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça.

Macapá (AP.), 05 de junho de 2001

[Assinatura]
ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 004497/01
De: ESSANDRO VIEGAS SILVA, conhecido por "Barbudo", brasileiro, solteiro, filho de Ademaro do Espírito Santo Silva e de Maria Madalena Viegas Silva, e MARIA GONÇALVES VIRGÍNIO, conhecida por "Cleide", brasileira, solteira, filha de Francisco Virgínio Ferreira e de Josefa Gonçalves da Cunha, ambos atualmente em lugares incertos e não sabidos.
Finalidade: CITAÇÃO dos réus para defenderem-se na Ação Penal nº 4497/01 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/r, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia 10/07/01, às 12:00 horas, a fim de serem interrogados e responderem aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP.
Incidência Penal: Artigo 157, § 2º, inciso I e II, c/c o art. 29, todos do CPB
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.
Vítima: DIONY LIMA MELO e SHIRLEY DOS SANTOS MELO
Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 223-5055, ramais: 230/210 - Fax (0xx96) 223-5079.

Macapá (AP.), 05 de junho de 2001

ELAYNE DA S. R. CANTUÁRIA KORESSAWA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para os advogados:

PROC. Nº 3588/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): DOMINGOS JOVINO DOS SANTOS MARQUES - (Adv. Dr. SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA).

FINALIDADE: "Intimar o Advogado para comparecer na audiência redesignada para o dia 27 de junho de 2001, às 12:00 horas".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, *[Assinatura]* Aguielo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para ciência dos advogados

PROC. Nº 4721/01- AÇÃO PENAL PÚBLICA (Carta Precatória)- Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu (s): LUIZ REGERI PAULO. CÍCERO JOSÉ DE LIMA. PAULO ROBERTO D'ALMEIDA SANTOS. JURANDIR MENDES DOS SANTOS. IDEMAR SARRAF FELIPE e JORGE NEY SARRAF FELIPE (Adv. Drs. Edson Juraci Soares da Cunha, Alberto Lopes Maia Filho e Luciel da Costa Caxiado). DESPACHO: "Intimar os advogados constituídos para a audiência de instrução designada para o dia 19/06/2001, às 10:30h"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos trinta e um dias do mês de maio de 2001. Eu, *[Assinatura]* Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
CHEFE DE SECRETARIA: HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº: 1597/2000-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: BENEDITO CAVALCANTE
ADVOGADO: Dr. ADALVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as alegações finais, referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1503/2000-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: VALDEMIR DA SILVA XAVIER
ADVOGADO: Dr. FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, a contrariedade ao libelo crime acostório, referente aos autos supra.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

[Assinatura]
HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça
Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria n.º 302, de 29 de maio de 2001.

Cria, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Amapá.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a política e as diretrizes de atuação do Ministério Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de trabalho dos Promotores e Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO ser prioridade à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, dotar os órgãos de execução em nível de primeiro e segundo graus, de meios necessários à plena atividade funcional de seus titulares;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de descentralização administrativa imposta à modernização dos serviços e à implementação de níveis qualitativos que se traduzem em ações concretas de aperfeiçoamento e otimização de recursos humanos;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 33 da Lei nº8.625, de 12 de fevereiro de 1993(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da procuradoria-Geral de Justiça, o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do

Estado do Amapá.

Art. 2º - São atribuições do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Amapá:

I - estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;

II - remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;

III - estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

IV - remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório das atividades do Ministério Público relativas às suas áreas de atribuições;

V - apresentar ao Procurador-Geral de Justiça diagnóstico da ação institucional e sugestões para a elaboração de políticas, dos planos e programas de trabalho nas diversas áreas de atuação do Ministério Público;

VI - responder pela implementação dos planos e dos programas de acordo com as diretrizes fixadas;

VII - propor alterações ou a edição de normas visando à melhoria do serviço;

VIII - representar o Ministério Público, quando designado pelo Procurador-Geral de Justiça, nos órgãos não judiciais perante os quais tenha assento;

IX - acompanhar o desenvolvimento das políticas sociais, em níveis estadual e nacional, nas áreas de atuação do Ministério Público;

X - manter permanente contato e intercâmbio com organizações governamentais e não-governamentais que se dediquem, direta ou indiretamente, à promoção, à proteção e ao estudo dos direitos, bens, valores ou interesses afetos à atuação do Ministério Público;

XI - sugerir a realização de convênios e zelar pela seu cumprimento;

XII - divulgar as atribuições e atividades do Ministério Público em cada área de atuação;

XIII - manter, em cada área de atuação, arquivo atualizado das Portarias instauradas de Inquéritos Cíveis e de procedimentos administrativos, bem como, das petições iniciais das ações civis públicas, propostas por membros do Ministério Público;

XIV - promover ou apoiar a realização de estudos, pesquisas, cursos e palestras ou outros eventos que sirvam de subsídios aos órgãos do Ministério Público, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

XV - exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução, bem como, a expedição de atos normativos a estes dirigidos.

Art. 3º - O Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Amapá, terá como coordenador um membro do MPEA, designado por livre escolha do Procurador-Geral de Justiça;

§ 1º - O Procurador-Geral de Justiça, atendendo solicitação do Coordenador, poderá designar Promotores de Justiça, Servidores e estagiários para atuação junto ao Centro de Apoio Operacional;

§ 2º - No âmbito do Centro de Apoio Operacional poderão ser criados núcleos específicos de atuação.

Art. 4º - O Coordenador do Centro de Apoio Operacional implementará as atribuições a serem definidas em ato da procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único: Os conflitos de atribuições serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º - A Diretoria-Geral designará servidores para suporte administrativo necessário à implementação do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Amapá, por solicitação do Coordenador.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 309, de 05 de junho de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor PAULO DA VEIGA MOREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, exercendo o

Cargo em Comissão de Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 14/06/2001, a fim de participar dos Cursos de "Treinamento de Licitações" e "Ordenador de Despesa de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 05 de junho de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Portaria 174/2001-GAB/PGJ, de 08/03/2001,
alterada pela Portaria n.º 078/2001-DGMP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **ADIOU**, por motivos de força maior, a licitação na modalidade Convite n.º 005/2001-CPL/MPEA, tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto **Aquisição de Pneus**, para o dia **19/06/2001, às 09:00 horas**, no Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, na sala de reuniões da CPL/MPEA, localizada na Av. FAB, n.º 064 - Centro - Fone: (96) 223-4143.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001.

Calasas das Graças Leite
Presidente da CPL/MPEA

Publicações Diversas

NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A
CNPJ(MF): 02.224.842/0001-52
NIRE:16300000611

CAPITAL AUTORIZADO..... R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... R\$ 5.957.700,00
CAPITAL INTEGRALIZADO..... R\$ 5.957.700,00

DATA, LOCAL, E HORA: 05 de Junho de 2001, na sede Social sito à Avenida Padre Júlio Maria Lombardi, n.º 63 - na cidade de Macapá, Estado do Amapá, às 09:00 Horas.

PRESEÇA: Acionistas representado a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "PRESEÇA DE ACIONISTAS".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que comparecem todos os acionistas portadores de ações.

MESA: Presidente - SEBASTIÃO JOSÉ DOS ANJOS LEITÃO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 001.342.792-04; Secretária - FÁTIMA COSTA LEITÃO, brasileira, casada, Comerciante, CPF/MF nº 432.406.742-20.

DOCUMENTOS EXIBIDOS: Relatórios da Diretoria e Demonstração Financeira a que se refere o Artigo 176 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.

ORDEM DO DIA: 1) deliberar sobre a apreciação das Contas dos Administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

DELIBERAÇÃO APROVADAS POR UNANIMIDADE: aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, regularmente publicadas às fls. 27 e 28 do caderno do Diário Oficial nº 2555, edição do jornal do dia 04/06/2001.

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no presente exercício.

A reunião foi suspensa para lavratura desta ATA, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ATA, é cópia fiel e autenticada da original lavrada em Livro Próprio.

Macapá, 05 de junho de 2001.

SEBASTIÃO JOSÉ DOS ANJOS LEITÃO
Presidente

FÁTIMA COSTA LEITÃO
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONVITE Nº 06/2001

AVISO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que reunir-se-á no dia 13.6.2001, às 10 horas, em sua sede na Av. Ernesto Borges, 740, Lagunho, para receber os documentos de Proposta de Preço e Habilitação para a licitação na modalidade Convite nº 05/2001 TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto elaboração do Plano Estratégico e Plano de Ação com vistas ao Desenvolvimento da Indústria Moveleira e de Produtos de Madeira de Maior Valor Agregado do Amapá. O Convite e demais elementos necessários poderão ser obtidos na sede do SEBRAE/AP, na sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Macapá-AP, 4 de junho de 2001

Luciana Pantoja Neves
Presidente da CPL-SEBRAE/AP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIUAP
Fundado em 24.07.1959 - Filiado a CUT e FNU
CNPJ. 05.694575/0001-75

COMUNICADO DE PERDA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que esta desaparecida de nossos arquivos, a ficha de Registro de Emprego em branco de n.º 020, registrada na Delegacia Regional Trabalho.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2001

Elinaldo Farias de Assis
Presidente - STIUAP

CONSTRUTORA ENGECOL LTDA
CNPJ (MF) 05.697.719/0001-47

A Empresa Construtora Engecol Ltda; inscrita no CNPJ (MF) 05.697.719/0001-47, localizada na Av. José Antônio Siqueira - 796 - Julião Ramos, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia para compra de Matéria Prima para Construção Civil em Macapá-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001.

Eng. Nêstor de Souza Moura
Sócio Gerente

JUCA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 540.968: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.969: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.970: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.971: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.972: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.973: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.974: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.975: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.976: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.977: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 540.978: Silva Filho e Repres. LTDA; Prot. 541.016: Maria Alga de Brito Machado; Prot. 541.102: Betral Rent A Car; Prot. 541.103: Betral Rent A Car; Prot. 541.104: Betral Rent A Car; Prot. 541.105: Betral Rent A Car; Prot. 541.127: W Santos Silva; Prot. 541.141: Waldir Matos Fernandes; para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 1º, na forma do Iº, da Lei número 9.492/97, Macapá, 06 de junho de 2001. EU, *ALMEIDA* Tabelião de Protesto, Certifico, Subscribo, Dou fé e assino em público e rasgo.

Órgãos Federais

Unifap

Paulo Fernando Batista Guerra

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2000
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis e o que consta nos autos do processo 23125.001446/2001-30.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: O presente instrumento visa a prorrogação do Contrato 017/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração será aditado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura".
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constante no contrato 017/2000 - UNIFAP.

Marcelo Azevedo de Souza
Reitor em Exercício